



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1067/13	DATA: 13/08/2013	
LOCAL: Plenário 16 das Comissões	INÍCIO: 19h14min	TÉRMINO: 20h03min	PÁGINAS: 48

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

GIOVANNA PALAZZI - Diretora de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do ICMBio — Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
SÔNIA WIEDMANN - Procuradora Federal, Consultora em Direito Ambiental.
ANA MARIA JULIANO - Presidente da Confederação Nacional de Reservas Particulares do Patrimônio Natural — CNRPPN.
MARIANA MACHADO - Coordenadora do Programa de Incentivo às Reservas Particulares do Patrimônio Natural da Mata Atlântica.
DONIZETE JOSÉ TOKARSKI - Presidente da ONG Agência Brasileira de Meio Ambiente e Tecnologia da Informação — ECODATA.
EVANDRO ENGEL AYER - Proprietário da Reserva Particular do Patrimônio Natural Vagafogo.

SUMÁRIO

Debate sobre as Reservas Particulares de Patrimônio Natural - RPPNs, a legislação em vigor e a modernização do processo de criação das unidades.

OBSERVAÇÕES

Não foi elaborado roteiro de reunião.
Houve exibição de imagens.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Penna) - Boa tarde, amigos! Boa tarde, Deputado Ricardo Tripoli!

Declaro aberta a presente reunião de audiência pública destinada a debater as Reservas Particulares do Patrimônio Natural — RPPNs, a legislação em vigor e a modernização do processo de criação das unidades. O requerimento para esta audiência pública é de autoria do Deputado Sarney Filho, 1º Vice-Presidente desta Comissão.

Comunico a todos os presentes que o evento é transmitido ao vivo pela Internet e poderá ser gravado pela *TV Câmara*, a partir deste momento, para ser exibido, posteriormente, na grade de programação da emissora.

Convido para compor a Mesa os seguintes palestrantes: Sra. Giovanna Palazzi, Diretora de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do ICMBio, Instituto Chico Mendes; Sra. Mariana Machado, Coordenadora do Programa de Incentivo às RPPNs da Mata Atlântica; Sra. Sônia Wiedmann, Consultora Ambiental; Sr. Donizete José Tokarski, Presidente da ONG Ecodata — Agência Brasileira de Meio Ambiente e Tecnologia da Informação; Sra. Ana Maria Juliano, Presidente da Confederação Nacional de RPPN; Sr. Evandro Engel Ayer, proprietário da RPPN Vagafogo, de Pirenópolis, Goiás.

Informo aos senhores palestrantes e demais presentes que esta Comissão vai promover um debate interativo. E por meio do portal e-Democracia, da Câmara dos Deputados, os servidores desta Comissão estarão selecionando as perguntas que serão respondidas pelos nossos convidados ou Parlamentares durante o debate.

Peço, ainda, aos palestrantes que assinem a autorização para que a Câmara dos Deputados publique suas exposições e utilize suas imagens para transmissão pela Internet e em programas desta Casa.

Neste instante, concedo a palavra à Sra. Giovanna Palazzi, Diretora de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do ICMBio. Nós teremos 15 minutos para cada palestrante, porque estamos com o tempo apertado.

A SRA. GIOVANNA PALAZZI - Boa tarde a todos!

Eu gostaria de parabenizar e saudar os presentes à Mesa e agradecer à Comissão pelo convite ao Instituto Chico Mendes, para apresentar um pouco do seu trabalho referente às Reservas Particulares do Patrimônio Natural — RPPNs.



Vou contar aqui um pouco para vocês como a gente tem desenvolvido as nossas atividades, as nossas principais frentes de atuação, e, também, alguns desafios que a gente tem a enfrentar. Eu acho que essa perspectiva é importante, porque nos motiva a caminhar nos nossos próximos passos com relação às RPPNs.

(Segue-se exibição de imagens.)

Esse aqui é só um primeiro panorama de como estamos nas RPPNs do Brasil. Isso pode ajudar a gente a subsidiar o nosso debate. A gente tem um conjunto de 1.094 RPPNs, espalhado em todo o território nacional, em todos os nossos biomas, com uma predominância em áreas de mata atlântica e nos Estados do Sul e Sudeste. Essa distribuição é interessante, porque também reflete, muitas vezes, os esforços que existem. Um dos nossos grandes parceiros vai apresentar também um pouco mais à frente, fazer sua explanação, o SOS Mata Atlântica, que tem um trabalho grande de fomento e de apoio tanto à criação quanto à implementação das RPPNs. Bom, acho que vou acelerar um pouquinho, já que o nosso tempinho é curto.

Aqui é um panorama geral sobre as RPPNs federais. Do conjunto de 1.094, daquelas que existem hoje entre federais, estaduais e também municipais, a gente tem 619 áreas reconhecidas em âmbito federal como reservas particulares. Isso totaliza uma área de 481 mil hectares. Esse é um referencial importante, inclusive do avanço enquanto instrumento de conservação, que, no âmbito do sistema nacional, fortalece, e muito, o conjunto de unidades. Hoje, a gente deve ter, do conjunto de unidades federais, aproximadamente 313 Unidades de Conservação Federais instituídas pelo poder público, compostas por áreas públicas ou particulares, e mais 619 proprietários que quiseram também ter o seu espaço conservado, preservado para a perpetuidade.

Eu acredito que esse avanço das RPPNs vem dos esforços não só do ponto de vista da legislação, do SNUC reconhecendo as RPPNs como espaço importante e componente do sistema, mas também dos esforços de todas as esferas de administração e, principalmente, da sociedade civil com um interesse contínuo de operar com a gente nessa grande parceria e no desafio de conservação do território nacional.



Só para vocês terem uma ilustração rápida, esse é o perfil que a gente tem das RPPNs. Cada uma delas opera com determinados objetivos. Então, algumas estão sendo utilizadas só no aspecto mesmo de conservação da biodiversidade, algumas abrem as portas para o desenvolvimento de pesquisas, outras trabalham com ecoturismo, estruturando a visitação, e têm um trabalho importante na sensibilização das comunidades locais em atividades de educação ambiental, e por aí vai. Eu acho que a gente tem uma variação bem interessante e relevante em termos de sistema. Apesar de a RPPN ser uma categoria dentro do sistema nacional, ela é uma categoria que permite diversas formas de uso indireto.

Esse quadro — é bem interessante — mostra que 43% das nossas RPPNs têm áreas de até 0,7 hectares. Desdobrando em classes de 50 a 99 hectares, a gente tem 12% daquele conjunto de RPPNs que eu apresentei e assim sucessivamente.

A RPPN, para além do tamanho da área, tem uma relevância muito importante em sensibilização da sociedade. Essa comparação com área é importante para a gente ver sob a perspectiva do sistema. Só que cada área dessas, independente de ter 10 mil hectares ou mais — ou ter meio hectare — é muito importante do ponto de vista de o proprietário ser voluntário para a conservação, e para a conservação de fato, numa propriedade particular, em que a gente não vai precisar promover as ações de regularização fundiária. Essa é uma área que, praticamente, já nasce com boa parte da sua implementação posta ou feita pelo próprio proprietário.

Como o ICMBio vem atuando nos últimos anos — já que herdou muito do trabalho que o IBAMA já tinha — e, desde 2007 estando à frente da gestão das Unidades de Conservação Federais? Tem uma atuação forte no suporte aos órgãos gestores de meio ambiente, tanto estaduais como municipais. Muitos desses órgãos gestores já têm o seu próprio sistema estadual ou municipal de Unidades de Conservação, que estabelece a RPPN também como uma das categorias. Então, a gente tem dado esse suporte, não só no aspecto legal, mas também nas características de implementação, e a gente orienta nos nossos trabalhos. Inclusive, com muitos desses órgãos gestores, a gente acaba formalizando parcerias, para que a gente tenha esse trabalho conjunto e mútuo, pensando que as Unidades de



Conservação compõem um território mais abrangente. Então, a gente tem que ter esse olhar e trabalhar nas esferas administrativas de forma integrada.

O ICMBio também participa ativamente nas redes de discussões de RPPN. A gente formaliza parcerias. Eu falei no exemplo dos órgãos gestores, mas a parceria com a sociedade civil é muito importante para algumas ferramentas e formas da implementação das RPPNs — a SOS é uma delas, mas a gente tem tantas outras que também trabalham nos apoiando.

A formação do Comitê Consultivo das RPPNs, que tem uma periodicidade de reuniões geralmente associada à Semana da Mata Atlântica, é um marco importante também. O ICMBio tem participado de seminários e de reuniões técnicas. A gente gera e faz também oficinas de capacitação técnica, com técnicos das instituições, que orientam e fazem o trabalho de reconhecimento de RPPNs, e também com os proprietários, para que eles sejam orientados durante esse processo de criação, muitas vezes, e após, num suporte, numa assistência com relação à implementação das áreas.

Basicamente, aqui, só para fins de exposição, temos a documentação necessária para um processo de reconhecimento de uma RPPN. Acho que isso é importante ficar claro. A maioria aqui já conhece o procedimento, porque tem a sua RPPN ou também milita com. Então, basicamente, a gente tem o requerimento e a documentação do proprietário, a certidão e o CCIR correlacionado ao imóvel rural, a certidão de matrícula e registro do imóvel em cartório, o memorial descritivo do imóvel e da RPPN proposta, o mapa do imóvel, com o desenho e o detalhamento da RPPN, e o termo de compromisso que vai garantir a perpetuidade de conservação nessa área. Então, basicamente, é com esses elementos que a gente dá início ao processo de reconhecimento.

Então, de documentação, é só esse panorama. E vocês percebem que nesse conjunto de materiais e de documentação muitas coisas vão além. São documentos que partem de outros órgãos. Não é só do Instituto Chico Mendes, nem só do proprietário. Muitas vezes os cartórios demoram a emitir a própria certidão da matrícula do imóvel. Mesmo a certidão do CCIR também, que é o cadastro do imóvel.



Enfim, hoje a gente já tem um trâmite muito melhor em termos de reconhecimento de RPPN, mas, muitas vezes, todo esse esforço, tanto do proprietário quanto do Instituto Chico Mendes e dos demais órgãos gestores, fica um pouco travado com relação aos outros documentos, essencialmente essa parte dos cartórios.

Então, hoje, o ICMBio conta com um sistema já informatizado — acho que talvez seja do conhecimento de vocês —, o SIMRPPN, que opera em um primeiro módulo para dar suporte à criação dessas reservas.

Então, hoje, esse sistema informatizado permitiu um avanço, uma melhoria e uma eficiência no nosso processo interno do Instituto no trâmite de reconhecimento. Por quê? Basicamente, o proprietário entra com os dados e faz o *upload* dos documentos que ele tem. E ele só vai finalizar o processo e a gente dar o início quando todo esse conjunto de documentos já estiver adequadamente ajustado e colocado no sistema. Isso ganha um tempo de análise. O proprietário tem controle, tem a informação do que falta em termos de documentação mínima necessária para ele operar e para dar início ao processo efetivo da criação de uma RPPN.

Esse sistema é muito importante para a gente. Foi um dos primeiros sistemas que o Instituto Chico Mendes adotou logo à sua criação e um dos primeiros que, na verdade, teve resultado e ficou pronto. A gente percebe uma melhora significativa no procedimento, e ele foi feito também com apoio e parceria. Então, acho que essa relação para nós é bem importante.

Ele tem o potencial de desenvolvimento de outros módulos, mas ele ainda está só no módulo de criação. Mais um pouquinho à frente vou falar de plano de manejo, em que nós temos algumas perspectivas e ideias, e também estamos buscando parceria para isso.

Esse é mais ou menos o desenho do processo e da informação. Porque, depois que todo o material foi colocado no sistema pelo proprietário, ele tem essa informação dos documentos mínimos que geram o processo.

Basicamente, acho que isso eu posso adiantar. É só o espelho de como fica toda a instrução processual assim enviada para o Instituto Chico Mendes.

Portanto, os passos são básicos, como eu falei. O proprietário coloca o material e a informação da propriedade dentro do sistema; depois que ele está com



todo o sistema dando o.k., ele imprime o conjunto de material, assina o documento, envia os documentos para a sede, onde haverá a análise técnica, jurídica e uma divulgação pública de cada um dos processos de criação que a gente tem de RPPN. Em seguida, já é publicada a portaria do Presidente. A gente envia o certificado. Antes disso, há a averbação da reserva, averbação em termos de compromisso que também é feito. Assim que for publicada a portaria, esse trâmite é finalizado.

Hoje, em média, se tudo correr bem, desde o processo de inserção dos dados no sistema até a portaria, a gente está trabalhando com uma média de 90 dias de trâmite processual até o reconhecimento. Acho que a gente ganhou muito em questão de tempo. Quando o processo era feito só por papel, a gente demorava, muitas vezes, anos para chegar ao reconhecimento de uma RPPN.

Esses são os dados que o sistema permite. É um sistema que está nos ajudando muito na criação, mas ele serve também como um banco de dados de cada uma das RPPNs existentes. Então, a gente consegue ter esse número por Estado, consegue ter informações básicas de cada uma das RPPNs.

Esse aqui é um exemplo, tipo uma fichinha com as informações, o ato de criação, a portaria, o mapa da área e as demais informações, como tamanho, bioma, Município.

Hoje, o ICMBio dá um suporte também em termos de orientação e suporte técnico.

Então, para isso, a gente editou alguns manuais e roteiros. O primeiro deles foi o Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano de Manejo. Esse roteiro está em processo de revisão junto com a Confederação, que tem nos dado suporte. O Luciano, nosso técnico que trabalha com RPPN, tem liderado essa discussão na Casa.

Então, a gente entende que ele está vindo em um formato muito mais inovador, muito mais simplificado e com a capacidade de ser colocado na forma de sistema depois, para a gente ter esse banco de dados. Então, ele já vem meio preparado para esse formato futuro.

A gente fez também um roteiro para criação de RPPNs federais e também uma publicação sobre perguntas e respostas sobre as RPPNs. Parte desse material



está disponível para ser distribuído na entrada. Fiquem à vontade. E no sítio eletrônico do ICMBio, a gente também tem essas informações.

Já finalizando, como eu falei, gostaríamos de colocar alguns desafios e compartilhar com vocês os nossos desafios institucionais com relação às RPPNs. Como eu já estava adiantando um pouco, é a simplificação do Roteiro Metodológico hoje existente. Estava até conversando um pouco antes com a Ana Maria Juliano e dizendo que o jeito como ele está hoje não é satisfatório para o proprietário e não está operando também com os nossos anseios institucionais de melhoria de processo. Da mesma forma que a gente fez para a criação, a gente quer fazer também para o plano de manejo.

Outro elemento é a ampliação da capacitação para os técnicos e proprietários referente à criação, manejo e gestão. Essa ampliação da capacitação é importante para a difusão da RPPN como instrumento de conservação e o reconhecimento institucional.

Temos a melhor divulgação da ferramenta visando à criação das novas RPPNs, principalmente buscando o equilíbrio para os biomas. A gente tem áreas importantes ainda a serem conservadas.

Aqui o estabelecimento de parcerias para o fortalecimento das RPPNs e, essencialmente, a busca de alternativas para beneficiar os proprietários, não só os proprietários existentes, mas também para estimular que novos proprietários tenham interesse e tenham suas áreas reconhecidas como reservas particulares.

Então, esses são os nossos principais desafios listados. O ICMBio está em um exercício interno de não só ter isso como uma categoria, mas a gente precisa desenvolver novos elementos de uma estratégia um pouco mais ampliada para as reservas particulares, ter esse reconhecimento do proprietário e ressaltar a importância disso para a sensibilização da sociedade e a conservação da biodiversidade.

Muito obrigada. Esses são os meus contatos. Fico à vontade ainda mais um pouquinho com vocês para qualquer dúvida. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Tripoli) - Agradeço à Dra. Giovanna Palazzi pela brilhante apresentação. Ela é Diretora de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do ICMBio. (*Palmas.*)



Quero dizer que todas as palestras aqui realizadas estarão disponibilizadas na Comissão de Meio Ambiente. Informo também que já temos acesso de 25 internautas acompanhando nossa reunião. Com certeza, ao término dela teremos provavelmente algumas perguntas que serão formuladas aos nossos palestrantes.

Passo a palavra à Sra. Sônia Wiedmann, que é Procuradora e atualmente Consultora Ambiental, que se especializou exatamente na área das RPPNs, o que nos traz muita expectativa no que diz respeito à sua apresentação.

Portanto, tem a palavra por 15 minutos.

A SRA. SÔNIA WIEDMANN - Boa tarde a todos!

Eu acho que esta é uma oportunidade que nós não podemos perder de vir ao Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados para divulgar as RPPNs, ou seja, as Reservas Particulares do Patrimônio Natural. É uma modalidade de reserva privada, por enquanto, das poucas que nós ainda temos no País e que vem justamente complementar o Sistema de Unidade de Conservação do Brasil junto com as Unidades de Conservação públicas.

(Segue-se exibição de imagens.)

Quais são os antecedentes legais que nos levaram a criar as RPPNs no Brasil? Foi iniciativa dos próprios proprietários, sobretudo os proprietários do Rio Grande do Sul, que não queriam ter a caça em suas propriedades, quando na década de 80 ainda tinha a caça aberta, a caça amadorista ainda podia ser aberta, e eles não queriam e pediram uma chancela governamental para proibir a caça nos seus domínios. E com base nesses documentos antigos, que o antigo IBDF fazia para proibir essa caça — eu não vou fazer todo o histórico — houve uma evolução dessa legislação até chegar às Reservas Particulares do Patrimônio Natural. Eu costumo dizer sempre que, quando nós criamos o programa de RPPN, não sabíamos que ia ter esse alcance e que as pessoas iam se movimentar tanto para criar suas Reservas Particulares do Patrimônio Natural. Hoje, no Brasil, nós temos mais de 1.100 RPPNs. Ou seja, são 1.100 propriedades cujos proprietários se mobilizaram para destinar uma parcela ou a sua propriedade inteira para a proteção ambiental. Isso realmente é um ganho enorme para a proteção ambiental no Brasil. São os proprietários particulares engajando-se nos esforços de conservação. Não é só do Poder Público, não cabe só ao Poder Público esse esforço. Então, os



proprietários, atendendo a um chamado constitucional de que compete à coletividade também essa proteção ambiental, criaram as suas RPPNs.

As exigências para que um proprietário possa criar a sua RPPN é que ele tenha realmente a propriedade plena, ou seja, que ele tenha a posse e o domínio da sua propriedade. Além do mais, a área tem que ser ecologicamente representativa e, principalmente, ele tem que ter a vontade de protegê-la. A mola mestra que faz um proprietário criar uma Reserva Particular do Patrimônio Natural é a sua vontade de se engajar nos esforços de conservação. Sem isso nada se concretiza. Ele não pode ser obrigado a conservar, a preservar e a criar uma RPPN. É um ato voluntário.

E as atividades permitidas nas RPPNs, como todos nós já sabemos, são o ecoturismo, a educação ambiental e a pesquisa científica. E aí vem a grande pergunta e a primeira dúvida que eu coloco, que é um dos grandes gargalos das RPPNs: se você pode só fazer ecoturismo, educação ambiental e pesquisa científica, por que as RPPNs são unidades de uso sustentável, se essas atividades são típicas de proteção integral? É porque, quando da elaboração da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, houve uma tentativa de se colocar extrativismo nas RPPNs, o que tirava a RPPN de proteção integral e a colocava como uso sustentável. Mas conseguiu-se vetar esse extrativismo, e ela ficou, então, na listagem das Unidades de Uso Sustentável, mas com as atribuições de proteção integral. Então, para todos os efeitos, a não ser o efeito de direito, mas de fato, as RPPNs são de proteção integral.

Os incentivos à criação são realmente muito incipientes. A gente está vendo que os proprietários no Brasil todo precisam de mais incentivos para criar mais RPPNs no País. Eu costumo dizer que os atuais proprietários de RPPNs são realmente verdadeiros heróis, porque eles fazem a sua RPPN e a mantêm sem nenhum apoio governamental. Até pelo contrário, com cobranças governamentais. Então, está mais do que na hora de esses proprietários terem apoio do Governo Federal, dos Governos Estaduais, que já fizeram as suas normas estaduais de RPPN e, sobretudo, dos órgãos que criaram, que criam e reconhecem essas reservas privadas, no caso, o ICMBio e as Secretarias de Meio Ambiente dos 18 ou 19 Estados que já têm RPPN como lei específica.



Como vocês estão vendo, os incentivos são mínimos: a chancela oficial do órgão de criação; a isenção do Imposto Territorial Rural; o ICMS ecológico, que, na realidade, ainda não se efetiva como benefício direto para as RPPNs; a fiscalização deveria ser mais eficiente, mas isso na realidade não acontece; e o apoio das Organizações Não Governamentais. Essa, sim, é uma realidade. Sobretudo as RPPNs que se situam na região da Mata Atlântica têm um grande apoio da SOS Mata Atlântica, da Fundação Boticário, que também já está aqui no Cerrado, e de outras Organizações Não Governamentais — melhor não citar porque são várias que estão realmente participando desses esforços junto às RPPNs.

Associações. Esses proprietários que estão lá nas suas fazendas, que não estão aqui no Congresso, que não têm acesso às facilidades urbanas, precisam realmente de uma associação, de um fortalecimento associativo para que possam ter seus direitos defendidos. Então, as associações de RPPN que já existem precisam realmente de ser fortalecidas.

O pagamento por serviços ambientais também está capengando. A gente sabe que isso deveria ser uma realidade, porque eles estão protegendo recursos naturais da maior importância. Mas ainda não está concretizado nada disso. A mesma coisa com os créditos de carbono.

Por isso que eu falo que, ao invés de mandamentos, nós temos desmandamentos. E são 10 que eu consegui listar rapidinho. As RPPNs não têm zonas de amortecimento, o que as enfraquece muito, porque o efeito de borda é terrível. Ou seja, aquelas interferências exógenas, que vêm de fora para dentro da reserva, causam prejuízo enorme para essas áreas tão protegidas e tão frágeis. Então, a zona de amortecimento inexistindo na RPPN causa uma perda muito grande. A exigência da reserva legal também não deve acontecer, porque são dois institutos distintos, um é a RPPN, o outro é a reserva legal.

O problema da compensação ambiental por empreendimentos de significativo impacto. Pelo fato de as RPPNs serem de uso sustentável, na maioria das vezes elas não fazem jus ao recebimento dessa compensação ambiental. Isso é desastroso, porque elas deveriam ser tão beneficiárias como qualquer outra unidade de conservação. O georreferenciamento é obrigatório, caro e difícil, e nós sabemos que existem órgãos governamentais perfeitamente aparelhados para fazer esse



georreferenciamento e de uma forma bem menos onerosa para esses proprietários. Isso deveria realmente ser um incentivo. Outra coisa: nós tentamos, na regulamentação da Lei de Crimes Ambientais, colocar a doação dos produtos apreendidos, por exemplo, madeira, como um dos incentivos para que o proprietário de RPPN fosse beneficiário dessa apreensão. Não conseguimos também. Não foi aprovado aqui no Congresso.

Por outro lado, a dificuldade na redistribuição do ICMS ecológico causa também um grande desânimo nos proprietários, porque nunca chega na própria RPPN. E, no caso das RPPNs urbanas, elas não fazem jus à isenção do IPTU. Isso deveria ser questionado também e avançado, porque existem muitas RPPNs que estão em perímetros urbanos. Embora sejam áreas silvestres, estão em perímetros urbanos. E a dificuldade de cálculo dos serviços ambientais, a Bolsa Verde, tudo isso ainda está no papel, está em discussão, mas nada se concretiza efetivamente para essas RPPNs.

Aqui há uma listagem dos Estados que já tem suas normas específicas de RPPNs. Eles não precisam usar o decreto federal para criar as RPPNs, eles criam com lei própria. No caso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Ceará, Pernambuco, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Paraíba, Alagoas... Desculpem-me, tudo isso é anterior, até o Rio Grande do Sul, Pernambuco, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, e posteriores ao ano 2000, quando do advento da lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, com base no SNUC, que fez o *upgrad*, vamos dizer assim, das RPPNs, que até então, até 2000, não eram Unidades de Conservação, elas eram simples programa do IBAMA na época. Então, depois, com base no SNUC e incentivadas também pelo SNUC, alguns Estados do Brasil fizeram suas normas estaduais, como Mato Grosso, Paraíba, Alagoas, Espírito Santo, São Paulo, Bahia, Rio de Janeiro. E todos esses Estados, a maioria, mantiveram a RPPN como de proteção integral, pela força da competência concorrente que os Estados têm.

Os Sistemas Estaduais de Unidades de Conservação, naqueles Estados que ainda não têm norma específica de RPPN, mas têm um sistema estadual, são contemplados, como em Santa Catarina, Tocantins, Amazonas. E o Amazonas criou uma figura nova e interessante que são as Reservas Particulares de Desenvolvimento Sustentável, a RPDS, que é um desdobramento da RPPN e que é



adotada, é um modelo amazônico para aquelas grandes áreas que têm muitas populações tradicionais no seu interior, mas ainda assim o proprietário, junto com essas populações tradicionais, com o acordo entre elas, criou a RPDS.

Além dos Estados, os Municípios também fizeram suas normas específicas de criação de RPPN, e quero dar parabéns a esses Municípios, porque são normas realmente aplicáveis que contemplaram peculiaridades dos Municípios. E são normas muito bem feitas, como foi o caso de São Paulo, Curitiba, Manaus, Itamonte, em Minas Gerais, Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, Santa Maria, no Rio Grande do Sul, e Cavalcante, em Goiás. E, no Rio de Janeiro, saindo na frente, porque tem um programa de RPPN muito eficiente junto ao órgão estadual de meio ambiente, vários Municípios: Natividade, Resende, Miguel Pereira, Petrópolis, Quissamã, Miracema, Rio Claro, Varre-Sai e Paulo de Frontin, todos têm as suas normas específicas para a criação de RPPNs municipais.

Então, vocês estão vendo aqui que até dezembro do não passado já tínhamos 1.081 RPPNs no Brasil. Eu acredito que esse número já deve estar quase em 1.100.

O que eu queria dizer, por último, é que este Projeto de Lei nº 2.532, que dispõe sobre o Dia Nacional das RPPNs, foi apresentado pelo Deputado Giovani Cherini em outubro de 2011; teve a relatoria do Deputado Alex Canziani, na Comissão de Educação e Cultura, onde foi aprovado. Hoje ele está na Comissão de Constituição e Justiça, pronto para entrar na pauta desde maio de 2013. Imaginem que esse projeto é de 2011, já é um projeto que veio em cima de outro que foi arquivado por falta de interesse na movimentação dele dentro desta Casa. Enquadrado como sujeito à apreciação conclusiva, ele dispensa a competência do Plenário. Então seja ele já pode seguir diretamente para o Senado, para se dar continuidade à aprovação.

Com esse PL aprovado a gente pretende aumentar muito o número de áreas protegidas particulares no Brasil.

Aqui uma foto de uma RPPN do Nordeste, a mesma RPPN na seca e na época das águas. E eu costumo sempre terminar as minhas falas dizendo que é muito mais fácil você encontrar Deus numa reserva natural do que num templo construído pelo homem. E por isso a gente deve defender ao máximo essas



reservas privadas, deve realmente participar, engajar-se nesse processo de conservação que tem dado resultados em números.

Hoje nós temos 1.200 RPPNs no Brasil, o que é muito mais do que o número de reservas públicas e cuidadas por seu proprietário.

Era só isso que eu queria falar. Boa tarde! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Tripoli) - Quero agradecer à Sra. Sônia Wiedmann, Consultora Ambiental, ex-Procuradora, a brilhante apresentação.

Lembro ainda que eu vi em sua apresentação alguns aspectos dos Estados e dos Municípios que são de fundamental importância. Eu me recordo de que consegui que fosse aprovado, em 1991, projeto de lei de minha iniciativa sobre o ICMS Ecológico. Atendia basicamente o Vale do Ribeira, que era a região mais pobre, paupérrima, do Estado de São Paulo, mas tem uma área de Mata Atlântica fantástica, que, na verdade, faz aumentar a arrecadação do ICMS, da cota-parte. É o caso dos Municípios que têm Áreas de Preservação Permanente. Seria bom que isso fosse extensivo à iniciativa privada, porque o objetivo, na essência, é o mesmo.

Quero lembrar também que nós estamos envolvidos na questão do Dia Nacional das RPPNs. Já temos, inclusive, uma data: 31 de janeiro. Esperamos aprovar o projeto sobre o tema ainda neste ano. A primeira RPPN foi estabelecida nessa data. Há, portanto, um valor simbólico. Mantovani, da SOS Mata Atlântica, já me havia passado essa informação. Queremos comemorar em alto estilo, no próximo dia 31 de janeiro, essa data tão importante, referente às RPPNs, que são implantadas em todo o território nacional.

Eu quero comunicar que hoje, como sempre, ocorrem diversas reuniões ao mesmo tempo no Congresso Nacional. Além desta audiência pública, da Comissão de Meio Ambiente, está havendo reunião na Comissão de Justiça. Os senhores perceberam ali o tumulto. Na verdade, para nós, o que nos interessa, no caso, é o projeto sobre o Cerrado e a Caatinga. De iniciativa do Senado, a matéria se encontra agora na Comissão de Justiça. Já no Plenário 3 — estamos no Plenário 1 —, está acontecendo o debate a respeito da demarcação das terras indígenas. No Plenário 4, discute-se neste momento a questão dos agrotóxicos.

Dessa maneira, o nosso grupo, composto por Parlamentares voltados para a área ambiental, o qual não é muito grande no Congresso Nacional, está dividido



hoje. Cada um de nós está indo para um canto. Depois voltaremos. O Deputado Sarney Filho já passou por aqui, e o Deputado Penna ainda volta, para presidir esta reunião. Foi ele que teve a iniciativa desta audiência. Logo cedo, tivemos a reunião sobre mudanças climáticas, um dos itens que estamos discutindo de maneira conjunta com o Senado.

Enfim, é difícil. Eu tenho certeza de que o importante é que o conteúdo dessa palestra será repassado para os membros da Comissão. Fazemos um comitê de avaliação na Comissão de Meio Ambiente e damos seguimento àquelas atividades que foram aqui expostas.

Eu vou passar a palavra agora à Dra. Ana Maria Juliano, que é Presidente da Confederação Nacional de RPPNs. Não estabelecemos a data de maneira oficial, e sim oficiosamente, mas já está aqui, de forma atuante, a Presidente da Confederação.

S.Sa. dispõe de 15 minutos para fazer sua apresentação.

A SRA. ANA MARIA JULIANO - Boa tarde a todos!

Eu quero saudar a Mesa, que conta com a presença dos ilustres representantes do nosso famoso movimento RPPNista. Saúdo o Deputado Ricardo Tripoli, que está presidindo a Mesa; o Deputado Penna, que solicitou a realização desta audiência; e o Deputado Sarney, que também se empenhou quanto a essa proposição.

Muitos aqui não devem saber o que é uma RPPN. Eu sou uma RPPNista. Além de eu ser hoje Presidente da Confederação Nacional de RPPNs, eu vivo na minha RPPN e enfrento diariamente todas as mazelas que se referem à proteção do meio ambiente.

(Segue-se exibição de imagens.)

Nesta minha fala, eu quero apresentar o que é o movimento RPPN no Brasil. O que significa isso? São várias entidades, associações de proprietários que estão agrupadas em uma espécie de leque, arcabouço, guarda-chuva, que é a Confederação Nacional de RPPNs.

Qual é o objetivo da Confederação Nacional de RPPNs? Ela surgiu em 2001 — tem, portanto, 12 anos de existência — para contribuir para a conservação da biodiversidade por meio da mobilização e do fortalecimento das associações de



proprietários. Antes de termos uma confederação nacional de RPPNs, nós já tínhamos instituídas várias associações de proprietários, sendo que a primeira foi estabelecida em 1997, no Rio de Janeiro, a APN.

O decreto foi editado em 1990. A Dra. Sonia Wiedmann foi a mentora, entre outros. Houve o crescimento de um associativismo de proprietários em torno das RPPNs para se buscar uma proteção aos seus interesses comuns. Hoje, nós temos 16 associações distribuídas em todos os Estados brasileiros. Algumas estão agrupadas por região.

Qual é a ideia da Confederação, a sua linha de atuação? É o fortalecimento dessas associações. Nós queremos ser uma espécie de representante da classe, da categoria, quase um sindicato. Nós representamos os interesses dos RPPNistas. Mobilizados em associações, nós temos que as fortalecer, para que essas associações também sejam os porta-vozes dos RPPNistas junto aos órgãos públicos.

Qual é a nossa missão? Trabalhar para que a sociedade reconheça o valor dessa categoria, dar-lhe visibilidade nacional. O grande problema que enfrentamos, Deputado, infelizmente é este: nas cidades onde há RPPN, sequer o Prefeito sabe que há uma RPPN no Município. E poucos sabem, muitas vezes, que ele está recebendo verbas — o ICMS Ecológico, naqueles Estados em que a legislação sobre esse tema existe — por conta daquela Unidade de Conservação.

O que nós vemos na maior parte das vezes? As RPPNs relegadas ao esquecimento, sem apoio algum. Nós lutamos, então, até para criar mecanismos que deem sustentabilidade às RPPNs.

Como disse a Dra. Sonia, nós estamos sempre numa zona gris, em que não se sabe bem definir se as RPPNs são de proteção integral ou se são de uso sustentável.

Mas, quanto ao norte dessa questão toda, nós temos que dar sustentabilidade a essas reservas, porque elas têm que se manter, elas não podem ser simplesmente criadas e, depois, abandonadas. Não! Elas, em seu dia a dia, enfrentam toda sorte de necessidades materiais. Cite-se, por exemplo, manutenção de cercas, formação de uma segurança, instalação de mecanismos de vigilância, estabelecimento de estruturas para recepção de visitantes, pesquisadores, educandos.



Articular e fortalecer, portanto, as RPPNs é a missão da Confederação junto aos órgãos federais, estaduais e municipais.

Hoje, no Brasil, nós contamos 1.094 RPPNs. É um número muito expressivo. Se vocês considerarem o universo Brasil, nós estamos com 703 mil hectares protegidos. O que há em equiparação na América Latina? O Chile tem 1 milhão de hectares protegidos. Então, contrabalançando-se áreas territoriais, nós devemos avançar bastante também. Esse é um desafio.

Podemos ver, como já foi apresentado pelos outros expositores, que o maior número de RPPNs está relacionado à Mata Atlântica. Há forte trabalho de ONGs, como a SOS Mata Atlântica, que divulga editais em que são disponibilizadas verbas para se fomentar a criação de reservas.

No Pantanal, em contrapartida, nós temos o quê? A maior área protegida, 268 mil hectares, com o menor número de unidades. Minas é o Estado que detém o maior número de RPPNs: 242. Em relação aos Municípios, o de Silva Jardim, no Rio de Janeiro, está na frente, com 19 RPPNs. Tudo isso está consubstanciado numa questão: a força de vontade do gestor público para motivar a criação de unidades.

Vejam que eles entenderam, em Silva Jardim, no Rio de Janeiro, que esse Município não tem sua fonte de renda na indústria, no comércio, tampouco na agricultura. De onde provém a receita? Basicamente das RPPNs. São as RPPNs que movem o Município de Silva Jardim. Percebam que se gera, por meio do ICMS Ecológico no Município, outra fonte de renda para a cidade. Trata-se das Unidades de Conservação. Há que se pensar, então, em modelos econômicos.

Divulgação das RPPNs. Já são mais de 20 anos da instituição dessas reservas, dessa categoria, que surgiu em 1990. A propósito, o *Globo Rural* divulgou matérias, durante 1 semana, sobre os biomas brasileiros que contêm RPPNs. O programa considerou uma em cada um deles. Diversos artigos foram publicados. Mas isso não é suficiente para mostrar para a sociedade civil o que é essa categoria. Infelizmente, quando se chega para alguém e se diz “*eu sou dono de uma RPPN*”, ele pergunta: “*Você é dono do quê?*” Quase ninguém conhece isso.

Publicações. A Confederação auxiliou o IBAMA, na época, na confecção do Roteiro Metodológico do Plano de Manejo. Outras publicações são relativas ao ambiente RPPN e reservas.



Há a história do tatu-bola como mascote. Foi a Associação Caatinga, proprietária da RPPN Serra das Almas, que lançou a proposta de o tatu-bola ser a mascote. Acabou vencedora.

A partir disso, nós criamos o quê? Nós criamos um *site*, no Brasil, chamado *reservasparticulares.org.br*, que é um cadastro nacional da Confederação, em que há uma sumarização de RPPNs, em diversos tipos de relatórios. Há relatórios por Município, por bioma, por região, por ano de criação, por tamanho, por tipo de proprietário. Há informações sobre áreas disponibilizadas por Estado. É dito se a RPPN tem aspectos específicos de visitação, se ela está aberta ou não. São mencionadas as peculiaridades.

Esse cadastro nacional serve para quê? Ele serve para fortalecer essa rede de RPPNs, serve para mostrar onde estão as RPPNs, serve para localizar as RPPNs nos licenciamentos ambientais. Hoje, os órgãos ambientais, para licenciarem um empreendimento, precisam saber onde estão essas Unidades de Conservação. Isso vale também para construção de mosaicos e corredores ecológicos; para elaboração de planos de gestão; para interação com órgãos federais, estaduais e municipais; para levantamento de áreas de interesse quanto à criação de unidades. Vejam que se procura, com esse cadastro, interagir com outros órgãos que tenham também seus cadastros, como o ICMBio, o Ministério do Meio Ambiente.

O que nós viemos solicitar aqui, que é da alçada desta Câmara? Aquilo que a Dra. Sonia Wiedmann já mencionou: a promulgação, o quanto antes, da lei que trata do Dia Nacional das RPPNs. Esperamos que os RPPNistas, no próximo dia 31 de janeiro, possam realmente comemorar essa data. Isso vai causar um efeito muito grande no coração de cada um deles.

Considero agora outra questão. Eu gostaria de dar um *start* para que a Câmara, por meio desta Comissão, pudesse se mobilizar efetivamente em relação ao Imposto de Renda Ecológico. O Projeto de Lei nº 5.713, de 2013, atualmente está na Comissão de Finanças e Tributação, e o prazo para apresentação de emendas encontra-se aberto. As RPPNs não estão contempladas nesse projeto. Estão contempladas ações de projetos ecológicos. Empresas poderão deduzir do Imposto de Renda a dotação de recursos para projetos ecológicos, no caso de



reflorestamento, proteção de mananciais, de APPs. Para a proteção de reservas não há nada.

Nós gostaríamos, então, que fosse contemplada uma emenda que incluísse as RPPNs nesse projeto. Ainda há tempo.

Quanto à Lei de Pagamento por Serviços Ambientais, nós gostaríamos que fosse emendada no que tange às RPPNs. Ela prevê que as RPPNs serão contempladas, mas somente as que possuam até quatro módulos rurais. Ora, quatro módulos rurais! Os senhores sabem que, dependendo da região, a quantia é tão ínfima que não vai abranger a maioria das RPPNs. Muito poucas serão privilegiadas.

Nós pedimos a esta Casa que essas moções sejam encaminhadas.

Ações futuras. Nós estamos dizendo que são ações — não vou poder me alongar na explanação, por causa do tempo — para fomentar o associativismo da classe; estabelecer uma política que realmente alcance a compensação ambiental no caso das RPPNs, como já foi mencionado, para que elas recebam valores, já que muitas delas são atingidas, e nada ganham com isso; impulsionar os Municípios a aplicarem verbas, recursos destinados à preservação ambiental nas RPPNs.

Essas moções podem ser feitas pelos Deputados, por meio daqueles Municípios que estão na sua base de trabalho. O ICMS Ecológico, fundos municipais de meio ambiente, verbas derivadas do PAC, tudo isso poderá ser destinado às RPPNs. Basta que os gestores públicos impulsionem essas medidas.

Cito ainda a criação de linha específica de financiamento para RPPN no Fundo Nacional do Meio Ambiente — já existe até previsão legal — e criação de um programa federal de apoio às RPPNs. Isso também pode ser trabalhado na Casa. Com o estabelecimento de um programa federal, nós realmente poderíamos trabalhar políticas públicas de forma bem direcionada.

Trata-se de promover levantamento de dados para atualização de cadastro; estabelecer programas que estimulem a criação de RPPNs; regulamentar a servidão ambiental, prevista no Código Florestal. A RPPN pode estar sujeita a receber compensação de outras propriedades que não tenham Reserva Legal. Pode a RPPN abrigar essas reservas legais. Isso é muito pouco falado, não é?

Cuida-se, além disso, de editar normas que estabeleçam uma zona de transição no entorno da RPPN (muitas vezes, o impacto é direto, no caso de



empreendimentos que estão simplesmente no seu limite) e de atualizar o Decreto nº 5.746, das RPPNs, que é de 2006.

Gostaríamos de contar com apoio para simplificação do Roteiro Metodológico do Plano de Manejo e patrocínio para o 5º Congresso Brasileiro de RPPN, que acontecerá em Bonito, no mês de março do ano que vem.

Há outro portal da Confederação. Nós já realizamos congressos. Participamos também de uma rede latino-americana de reservas privadas. Na próxima semana, haverá um encontro. Nós iremos ao 10º Congresso Latino-Americano de Reservas Privadas, que ocorrerá em Valdivia, no Chile. Eu estarei lá a partir de segunda-feira.

Já se falou sobre os incentivos existentes. Eu não vou me delongar nesse tema, por causa da limitação de tempo.

O que temos de fazer para que todos pensem sobre o tema? No Brasil, temos 2.083 Unidades de Conservação. Metade delas são RPPNs, o que significa alguma coisa. Isso mostra o comprometimento da parceria privada com o poder público na proteção de nosso território.

O mapa das UCs no Brasil. É feito pelo Ministério.

Este é o nosso *site*.

Linhas de atuação. Alguns exemplos de reservas. Os seus trabalhos de educação ambiental. Este é um trabalho de educação ambiental que é feito na minha reserva. Esta é a minha reserva. Eu considero todo proprietário como um guardião ambiental. A RPPN é uma ferramenta importante para se fortalecer a conservação e se planejar a ocupação do solo. Entendo que a juventude tem que ser orientada para uma filosofia sadia de vida, e isso se faz por meio da educação.

Finalizo a minha fala reproduzindo juramento de Henrique Luiz Roessler, que foi um dos maiores ambientalistas, precursores do ambientalismo no Rio Grande do Sul. Em 1963, ele fez este juramento:

“Juro solenemente, como filho do Brasil, orgulhoso de suas belezas e riquezas naturais, zelar pelas suas florestas, sítios e campos, protegendo-os contra o fogo e a devastação, fomentar o reflorestamento, conservar a fertilidade do solo, a pureza das águas e a perenidade



das fontes e impedir o extermínio dos animais silvestres, aves e peixes.”

Esse é o juramento do RPPNista que cria a sua RPPN por amor à natureza.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Tripoli) - Muito bem.

Gostaria de agradecer à Sra. Ana Maria Juliano, Presidente da Confederação Nacional de RPPNs.

Quero lembrar que, no que se refere à peça orçamentária, a Comissão de Meio Ambiente se reúne em outubro e novembro, quando são discutidas exatamente as duas, três emendas que cabem à Comissão apresentar. Não preciso dizer que há uma luta enorme. Sempre há a questão da proteção, a dos incêndios que são causados nas florestas. Mas eu vou sugerir ao Presidente da Comissão que seja levada em conta a questão das RPPNs, em uma das emendas a serem apresentadas nos meses de outubro e novembro.

Registro a presença dos Deputados Dr. Paulo César e Marcio Junqueira, nesta audiência. Aqui já compareceram os Deputados Sarney Filho, Márcio Macêdo, Penna, Augusto Carvalho e Antônio Roberto.

Passo a palavra agora ao próximo orador.

Vou passar a palavra ao próximo orador, mas antes peço ao Deputado Dr. Paulo César que assuma a Presidência, para que eu possa comparecer na reunião em que se discute a demarcação das terras indígenas. A nossa proposta é um pouco diferente. Antes de se demarcarem as terras indígenas, que se faça a demarcação da terra de brancos. Mas não aceitaram essa proposta, eles nos disseram que os índios chegaram antes ao Brasil, nós chegamos depois. Eles não aceitam, os ruralistas, obviamente, que façamos a discussão. Enquanto o Brasil não tiver regularização fundiária, fica difícil. É por isso que estamos promovendo essa ampla discussão.

Agradeço ao Deputado Dr. Paulo César a colaboração.

Passo a palavra à Dra. Mariana Machado, Coordenadora do Programa de Incentivos às RPPNs da Mata Atlântica. *(Pausa.)*

A SRA. MARIANA MACHADO - Boa tarde a todos!



Gostaria de agradecer a presença de todos aqui e o convite da Comissão de Meio Ambiente para abordarmos o tema das RPPNs no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados.

Eu coordeno o Programa de Incentivo às RPPNs da Mata Atlântica, que é resultado de uma parceria entre duas organizações não governamentais: a Conservação Internacional e a Fundação SOS Mata Atlântica.

Eu vou relatar um pouquinho do trabalho das organizações não governamentais em prol das RPPNs, em especial a atuação do Programa quanto a esse tema.

(Segue-se exibição de imagens.)

Como já foi falado, existem no Brasil quase 1.100 RPPNs, que protegem mais de 700 mil hectares. Na Mata Atlântica, são 755 reservas desse tipo, protegendo mais de 141 mil hectares. As RPPNs são extremamente importantes para a conservação da biodiversidade. Estudo que o Programa organizou levantou a biodiversidade presente nas RPPNs. Trouxe dados significativos. Há exemplares aqui dessa publicação. Estão na entrada. Fiquem à vontade para levar um.

Mais de 3 mil espécies foram identificadas em 127 RPPNs na Mata Atlântica. Pequena parcela de reservas foi estudada, e já se identificou grande quantidade de espécies protegidas por essas reservas. Grande número de espécies também está contribuindo para a conservação de espécies ameaçadas. Foram identificadas mais de 140 espécies da fauna ameaçada e mais de 40 espécies da flora ameaçada. Estão presentes nessa pequena parcela de reservas levantadas nesse estudo.

As RPPNs são fundamentais na manutenção dos serviços ambientais. Refiro-me a controle de erosão, proteção de nascentes, proteção de encostas, polinizadores, produtos da biodiversidade, produtos madeireiros e não madeireiros, banco genético das espécies. Esses são serviços ambientais extremamente importantes, inclusive para a nossa produção agrícola, agropecuária. Esses serviços são fundamentais também para a manutenção dessa produção.

As RPPNs têm igualmente um papel muito importante na promoção do desenvolvimento local, pelas atividades que podem ser realizadas nessas reservas, como ecoturismo, educação ambiental, pesquisa científica. Essas reservas têm alto



potencial. Podem trabalhar com turismo, agregar valor ao negócio, à atividade que o proprietário realiza no seu imóvel rural.

Estas são apenas algumas fotos que ilustram o potencial das RPPNs.

A RPPN Feliciano Miguel Abdala, em Minas Gerais. Protege a maior população do miqui, que é uma espécie de primata altamente ameaçada.

A RPPN da Serra da Pacavira, no Ceará. Protege o periquito-cara-suja, também uma espécie ameaçada de extinção.

Proteção de nascentes e mananciais que abastecem muitos centros urbanos. Estão protegidos por RPPNs.

Desenvolvimento local. Espaços para promoção da educação ambiental, espaços para o ecoturismo. Desenvolvimento de pesquisa científica e geração de conhecimento sobre a nossa biodiversidade.

Qual é o papel das organizações não governamentais no apoio às RPPNs? Existem diversas organizações que trabalham com o tema. Algumas são organizações com atuação local e regional, fazendo orientação e mobilização de proprietários de terra para criação de RPPN. Muitas instituições também trabalham no auxílio à criação e à gestão dessas reservas. Ajudam o proprietário a reunir e a organizar a documentação necessária para dar entrada em um processo no órgão ambiental, auxiliam-no em relação a projetos de apoio à pesquisa, elaboração e implementação de planos de manejo.

Divulgação do tema. Muitas delas trabalham com divulgação do tema em diversas formas: *sites*, revistas, reportagens.

Articulação relacionada a políticas públicas. Diversas organizações têm atuado muito junto aos Municípios, no intuito de que seja estabelecida legislação, no âmbito municipal, de suporte às RPPNs, como no caso do ICMS Ecológico, cujo repasse é do Estado. É regido por uma lei estadual, mas o repasse do recurso que chega ao Município, via ICMS Ecológico, a proprietários, a projetos ambientais deve ser tratado por legislação municipal.

Enfim, há diversas organizações trabalhando com este objetivo: criar um arcabouço legal nos Municípios de apoio efetivo às RPPNs.



Várias são as ações das organizações não governamentais de apoio às RPPNs. As organizações enxergam o valor dessas reservas para o desenvolvimento local e para o desenvolvimento sustentável.

Eu vou falar um pouquinho sobre a atuação do Programa e a respeito de como temos agido para apoiar as RPPNs da Mata Atlântica. O Programa foi lançado em 2003, com o objetivo de contribuir com a conservação da biodiversidade na Mata Atlântica, fortalecendo o Sistema de Unidades de Conservação.

Atuamos em relação a quatro temas estratégicos: apoio direto aos proprietários interessados em criação e gestão de RPPNs; políticas públicas e incentivos econômicos para essas reservas; apoio ao chamado movimento RPPNista, que envolve as associações dos proprietários, a Confederação e também organizações que trabalham com o tema; divulgação e difusão da categoria RPPN.

Nesses 10 anos, o Programa já apoiou a criação de 361 reservas na Mata Atlântica e a gestão de 101 reservas já existentes. São mais de 50 mil hectares protegidos com o apoio do Programa. São cerca de 300 beneficiados entre proprietários de terra e organizações proponentes dos projetos. Quase 6 milhões de reais foram investidos diretamente nos projetos de criação e de gestão de RPPN. Há esforço constante dos parceiros do Programa para captar recursos e investi-los nessas reservas. Para a Mata Atlântica, elas são estratégicas, porque 80% do que ainda resta de Mata Atlântica — 8,5% da mata original — está nas mãos de proprietários particulares. Incentivar a criação dessas reservas, portanto, é fundamental para a conservação da Mata Atlântica.

Com relação às políticas públicas, o Programa apoiou a implementação de Sistemas Estaduais de Unidades de Conservação e os programas ligados à RPPN, em especial no Rio de Janeiro e na Bahia. Menciono também o apoio às RPPNs por meio de estudos, de articulação política para a implantação de instrumentos econômicos, inclusive com pagamento por serviços ambientais.

Implantação do ICMS Ecológico nos Estados da Mata Atlântica. Reuniões do Comitê Consultivo de RPPN — isso foi falado pela Giovanna. Três reuniões foram realizadas com o apoio do Programa. Está sendo fortemente incentivado o diálogo entre o ICMBio e os órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, para se tratar da legislação relativa ao tema. Busca-se melhorar os procedimentos de criação e os



instrumentos de apoio às RPPNs. Já foram realizados cinco encontros, e duas publicações foram lançadas com o apoio do Programa.

Atuamos também na capacitação das lideranças quanto ao tema RPPN. Já apoiamos a capacitação de 28 instituições que trabalham com o assunto em toda a Mata Atlântica e seis projetos relacionados a fortalecimento institucional e conservação em terras privadas.

Já apoiamos igualmente algumas associações estaduais. Mencione-se o *site* da Confederação e a realização de congressos. Além disso, trabalhamos com capacitação dos proprietários, principalmente no que se refere a procedimentos de criação de RPPN, sempre em parceria com o ICMBio e os órgãos estaduais de meio ambiente.

No que tange a divulgação das RPPNs, já foram lançadas cinco edições da nossa revista *RPPN Mata Atlântica*. Outras seis publicações foram produzidas com o nosso apoio. Lançamos uma campanha de divulgação das RPPNs em 2006 e em 2007.

Apoiar as RPPNs é o compromisso dos parceiros do Programa, mas as organizações não governamentais, sozinhas, não vão conseguir atender todas as demandas das reservas. São inúmeras as demandas, como a Ana comentou aqui. São inúmeros os desafios que os proprietários assumem ao transformar parte do seu imóvel, ou todo ele, em RPPN. As políticas públicas efetivas de incentivo e apoio aos proprietários de RPPN são fundamentais.

As organizações estão empenhadas em diferentes níveis. Há programa que completa 10 anos, como o Programa RPPN, há pequenas organizações que atuam localmente. Elas são fundamentais, mas, sozinhas, não vão conseguir atender as demandas das RPPNs. É preciso que o poder público, com seu papel, atue por meio de políticas efetivas em favor das RPPNs.

Nós entendemos que são necessários mais incentivos econômicos, como redução de impostos e tributos. Não se trata de isenção só do ITR, mas também de taxas de averbação da RPPN, do IPTU — existem áreas de RPPN em perímetros urbanos, onde incide o Imposto Predial e Territorial Urbano. É importante também se trabalhar com a isenção desse tributo.



Linhas de crédito especiais para as atividades nas RPPNs, relacionadas a turismo, educação ambiental e pesquisa científica. Não existem linhas de crédito em bancos públicos com foco nesse público. Deve-se pensar em linhas de crédito para atividades a serem realizadas nas propriedades onde existe RPPN. Há proprietários que desenvolvem produção agrícola, que trabalham com ecoturismo. Por que não existir uma linha de crédito especial para esses proprietários? Essas atividades vão gerar recursos que vão ajudar na manutenção e na gestão da reserva.

A regulamentação do novo Código Florestal. É preciso que se pense em prioridade para o apoio aos imóveis que tenham RPPN averbada. Isso vale para o Cadastro Ambiental Rural, para financiamento, auxílio para a restauração de áreas que precisam ser recuperadas. Seria algum tipo de prioridade para esses imóveis que abriguem RPPN. Até o momento, tem-se dado prioridade àqueles imóveis por meio dos quais se agiu contra a lei, contra a legislação ambiental em vigor. Por que não incentivar as pessoas que têm esses imóveis e cumpriram com a função socioambiental da propriedade, que é a RPPN?

Outra questão, no caso do Código Florestal, é regulamentar a Cota de Reserva Ambiental, que está prevista, de forma que valorize a figura da RPPN.

Aprovação da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais. A matéria está tramitando, mas não há um destaque efetivo para as RPPNs. São áreas gravadas em caráter perpétuo, com uso restrito. Então, são áreas especiais e que merecem atenção diferenciada com relação a outras áreas de mata no tocante a pagamento por serviços ambientais.

Outra questão também importante é a regulamentação dos arts. 47 e 48 da lei que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Esses dois artigos tratam de pagamento por serviços ambientais às Unidades de Conservação. Então, é importante regulamentar esses instrumentos já existentes para que aumente o arcabouço de incentivos aos proprietários de RPPNs.

É isso. Aqui estão os meus contatos. No *site* da Aliança para a Conservação da Mata Atlântica estão disponíveis todas as publicações do programa sobre o tema. Eu também estou aqui à disposição para esclarecer qualquer dúvida e ajudar a construir propostas e legislação para incentivo e apoio às RPPNs.

Obrigada. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcio Junqueira) - A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável agradece e parabeniza a palestrante Mariana Machado pela sua exposição.

Antes de passarmos a palavra ao nosso próximo convidado, Donizete José Tokarski, gostaria de chamar para presidir os trabalhos o autor do requerimento de realização desta audiência pública, o Deputado Sarney Filho, Líder do Partido Verde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Boa tarde!

É uma alegria muito grande ainda poder participar desta nossa audiência pública. Hoje mesmo, pela manhã, nós estávamos na Comissão Mista sobre Mudanças Climáticas, discutindo justamente incentivos econômicos e pagamentos por serviços ambientais. E acho muito pertinente que hoje a gente, muito rapidamente, se debruce sobre essa vertente, no sentido de fortalecer as RPPNs. Está na hora de a gente fazer algum trabalho. E tenho certeza de que, desta audiência pública, muitas sugestões vão ser acolhidas e transformadas em iniciativas parlamentares e legislativas.

Vamos então dar seguimento à reunião.

Com a palavra o penúltimo expositor, Donizete José Tokarski, Presidente da Agência Brasileira de Meio Ambiente e Tecnologia da Informação — ECODATA.

O SR. DONIZETE JOSÉ TOKARSKI - Obrigado, Presidente, Deputado Zequinha Sarney.

Srs. Deputados aqui presentes, Deputados Paulo César e Marcio Junqueira, agradeço a oportunidade de participar desta audiência pública, juntamente com os colegas Giovanna, Mariana, Sonia Wiedmann, Ana Maria Juliano, que preside entidade de que eu tive a honra de ser fundador e 1º Vice-Presidente, e nosso amigo Evandro Engel Ayer, um dos percursores desse trabalho de RPPN no Brasil.

Antes de começarmos a nossa exposição aqui, eu gostaria de dizer a todos que nós estamos no bioma Cerrado. O bioma Cerrado acolhe todos os senhores. O Distrito Federal, Brasília está no bioma Cerrado. Não se esqueçam disso. É nesse ambiente que nós vamos discutir as RPPNs do Brasil todo.



Hoje eu tive o privilégio, Deputado — e quero agradecer —, de estar aqui com, no mínimo, dois representantes do bioma Cerrado na Mesa, coisa rara, em qualquer discussão ambiental no Brasil.

Para começar a falar sobre as RPPNs, é importante a gente compreender um pouco, no nosso caso, o Cerrado. Eu distribuí a todos os senhores um cartaz que caracteriza as formações vegetativas do Brasil e as diversas fitofisionomias do bioma Cerrado.

O Cerrado, diferentemente de outras regiões, é um bioma que só tem 2,5% das suas áreas protegidas com Unidades de Conservação. A Amazônia, por exemplo, tem quase 14% da área em Unidades de Conservação; a Caatinga, 5%; mas o Cerrado padece nesse aspecto. E o Cerrado, que tem, aproximadamente, 40% das plantas endêmicas — isso só acontece no Cerrado —, está cada dia mais sendo ameaçado pela falta de uma política pública de conservação do bioma.

As últimas unidades federais de conservação para proteção integral do Cerrado foram criadas praticamente na época de Juscelino Kubitschek. Algumas outras surgiram depois, mas as que têm significância realmente foram criadas há mais de 50 anos.

Então, quando nós falamos de RPPNs, temos que observar que o bioma Cerrado tem 170 mil hectares protegidos com RPPNs, algumas delas ameaçadas pelo poder público. O mesmo poder público que deveria proteger, ameaça. Ele altera o uso, constrói rodovias, constrói estradas, ameaçando essas Unidades de Conservação, que deveriam ser perpétuas, como gravado no cartório.

Para que se minimizem esses problemas, nós temos que compreender qual o objetivo de uma RPPN. O objetivo básico de uma RPPN é a conservação da natureza. Mas a RPPN pode ter objetivos auxiliares fantásticos. Um deles é estabelecer uma relação de conectividade entre as unidades públicas de conservação. É preciso fazer com que o Estado compreenda isso e incentive as diversas políticas propostas aqui pelos colegas que me antecederam.

Eu quero até questionar um pouco a apresentação da representante do ICMBIO. Não estou tão otimista assim, porque, de 2002 a 2012, foram criados 400 mil hectares de RPPNs, e, nos últimos 10 anos, foram mais 200 mil hectares. Ora, com a política estabelecida, com o SNUC estabelecido, essa curva praticamente não



umentou. Ela cresceu muito pouco ao longo desse período. Então, há necessidade imediata de se estabelecerem recursos, para que se incentive o programa de RPPN.

Hoje é pífio o recurso, é pífia a capacidade institucional de se trabalhar com RPPN no Brasil. Os produtores têm medo de fazer uma RPPN, porque têm dificuldades para cumprir todas as obrigações. Se nós hoje quisermos implantar uma cultura tradicional, uma cultura branca, como se chama na agricultura, uma cultura anual, nós teremos uma facilidade muito grande para implementar essa atividade agrícola. Agora, se nós quisermos implantar uma RPPN, só teremos obrigações, obrigações e obrigações. Até consulta pública é feita, para ver se o indivíduo pode ou não proteger aquela área, que é particular!

Ora, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores aqui presentes, isso é um absurdo! Como a gente quer avançar na proteção ambiental, se a gente estabelece obrigações até de consulta pública para se poder proteger uma área? Isso, realmente, não pode prevalecer. Eu faço um apelo aos representantes do Governo que aqui estão para que alterem isso imediatamente. Isso é um absurdo!

Aliás, eu quero dizer que as RPPNs são percussoras de alguns programas no Brasil. Por exemplo, o Programa Produtor de Água, que hoje é estabelecido pela Agência Nacional de Águas, surgiu em debate sobre RPPNs, em 2002. Aqui nós temos o Adalberto, que participou disso, e outros representantes de RPPNs, como o próprio Evandro. Nós fizemos o primeiro seminário sobre RPPN na Região Centro-Oeste. Naquela oportunidade, a nosso pedido, foi feita a apresentação do Programa Produtor de Água, para que os proprietários de RPPN fossem imediatamente estabelecidos como produtores de água, o que na realidade são. Esse programa saiu de dentro do contexto das RPPNs para outras propriedades. Muito bem, não há problema algum, mas cadê o Programa Produtor de Água para os proprietários de RPPN e o estabelecimento desses fluxos gênicos, através das RPPNs, com estímulo de verdade, com incentivo de verdade aos proprietários de RPPN?

Por exemplo, cito a questão do ICMS ecológico. Podemos, sim, incentivar, desde que desburocratizemos esse processo de criação e desde que se estabeleçam padrões mínimos de exigência, para que o produtor se sinta à vontade e não fiscalizado. Temos que fiscalizar a RPPN, e não o produtor, porque o



proprietário de uma área que quer destacá-la como RPPN já é dono daquela área. Ele não tem que perguntar para ninguém se ele pode ou não criar uma RPPN. Ou algum de vocês conhece alguma área no Brasil, mesmo que seja alterada, que não tenha importância ambiental? Qual área? Aí o Instituto Chico Mendes tem que fazer uma análise técnica da possibilidade de criar ou não uma RPPN.

Vejo com tristeza querermos avançar nesse programa, com as dificuldades que estão estabelecidas. E tenho uma proposta a fazer a todos. A proposta, Sr. Presidente, é que uma RPPN tem que ser declaratória, repito, declaratória. Quando nós fazemos o nosso Imposto de Renda, alguém da Receita Federal senta ao nosso lado e verifica a documentação? Verifica se há um apartamento, uma fazenda, um carro? Verifica a receita? Não. Você faz a sua declaração, se for pego na malha fina depois, aí é outra história. Da mesma forma, a gente poderia ampliar, conseqüentemente, a quantidade de Reservas Particulares do Patrimônio Natural do Brasil, desde que fossem declaratórias. O indivíduo vai ao cartório, faz a averbação de perpetuidade daquela área e comunica ao órgão ambiental: *“Tenho uma área assim, que transformei numa RPPN.”* A partir daquilo, o órgão ambiental tem a obrigação de acompanhar essa Unidade de Conservação.

Com isso, a gente conseguiria desburocratizar esse processo e avançar na proteção de área particular, privada, porque as respostas ao Governo para a criação de unidades federais, seja de proteção integral de unidade de conservação, nós já verificamos que são insignificantes, principalmente no Cerrado, bioma que defendemos aqui.

E quero cumprimentar o Deputado Sarney Filho. S.Exa. nos deu a notícia de que a PEC do Cerrado seria votada, mas, infelizmente, continua adormecida neste Congresso desde 1995. Como proteger um bioma, se ele ainda não é considerado patrimônio nacional?

Deputado, fazemos a V.Exa. um apelo no sentido de que não esmoreça nesta luta, continue na luta para aprovar a PEC da Caatinga e do Cerrado como patrimônio nacional.

Das propostas que foram feitas aqui, quero destacar algumas.

A Sra. Mariana Machado e a Sra. Ana Juliana fizeram diversas proposições — considerei as proposições extremamente interessantes — com relação a linhas



de crédito e financiamento. É preciso haver uma linha de crédito especial para financiar a conservação das RPPNs, não só para a atividade de turismo, não só para a atividade de educação ambiental, não só para a atividade de pesquisa, mas, primeiro, para proteger a RPPN do ponto de vista de conservação. É preciso financiar o proprietário de RPPN, para que ele conserve, para que construa cercas onde necessárias, para que faça os acertos onde necessários, para que faça a sinalização da RPPN onde necessária. A infraestrutura para essas atividades complementares deve ser financiada.

Algum proprietário de RPPN — assim como o Sr. Evandro, ou eu, que também sou proprietário de RPPN, ou a Sra. Eli, que está aqui e também é proprietária — vai ao banco tomar um recurso para fazer um financiamento, a fim de proteger essa unidade de conservação. A primeira coisa que eles vão perguntar é qual é a inversão financeira dessa RPPN. Não há inversão financeira. Por quê? Porque nós estamos protegendo um patrimônio que é de todos nós. O proprietário de RPPN protege aquele patrimônio sem perguntar para quem está protegendo. É para a sociedade, como um todo.

Por isso, nós teríamos que ter uma linha de crédito especialíssima para o financiamento das atividades de uma RPPN. Nem questiono se deve ser atividade agrícola ou pecuária fora da área da RPPN. Também deveria ser. Mas, se se financiasse pelo menos a área de conservação, nós já ficaríamos felizes. Não é isso, Sr. Evandro?

Eu quero chamar a atenção dos nossos Parlamentares aqui presentes para que estabeleçam essas políticas por meio de incentivo, fazendo com que o processo de criação da RPPN possa ser facilitado imediatamente. Nós podemos fazer isso através de ações de governo, diretamente, sem ficar inventando projeto de lei para isso. Isso pode ser avançado. Pode-se acabar com algumas burocracias que existem, para agilizar o processo de criação de RPPN. E essa agilização se reverterá em benefício para toda a sociedade. A curva que foi apresentada aqui está muito pequena. Nós queremos não mil RPPNs no Brasil. Nós queremos milhares de RPPNs no País, diversificando-as em todos os biomas, e que o Cerrado também aumente a sua proteção a partir das RPPNs. Nós estamos vendo, hoje, no bioma Cerrado, ainda mais agora com este novo Código Florestal, que vamos ter um



enorme prejuízo ambiental, enorme. O desmatamento vai aumentar no Cerrado, e nós não temos essa facilidade, que poderíamos ter, na criação de Unidades de Conservação.

A Dra. Sônia Wiedmann apresentou aqui algo importante: na RPPN, tem que ter vontade, tem que ter dedicação do proprietário. Os proprietários de RPPN são pessoas diferenciadas, são pessoas que têm um sentimento distinto. E isso demonstra que a essas pessoas nós devemos dar uma resposta imediata, diminuindo essa burocracia para criar as RPPNs no Brasil.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Muito obrigado.

Essa proposta de desburocratização já tinha sido abordada aqui antes? Já tinha sido abordada essa proposta de averbação? Já há um consenso?

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Acho que devemos discutir essa proposta.

Vamos agora ouvir o último expositor, o Sr. Evandro Engel Ayer, proprietário da RPPN Vagafoço, em Pirenópolis.

O SR. EVANDRO ENGEL AYER - Boa tarde!

Que bom que sou o último a falar, porque não faço muito essa figurinha que fazem vocês, que têm conhecimento técnico de tudo o que pode ser feito. Eu sou aquele roceiro, o “pega pra capar”. Venho aqui para trazer a minha experiência e também as minhas preocupações com as RPPNs.

No último congresso havido, alguém disse: “*Evandro, acorda, que você foi a primeira RPPN do Brasil! Você foi criado como Santuário de Vida Silvestre pela FUNATURA. Foi o primeiro compromisso de alguém em preservar uma área.*” Depois, então, é que veio a RPPN, e a gente optou por ser também uma RPPN. A Sra. Sônia se lembra disso muito bem.

Como proprietário rural e como primeira área preservada, a gente teve acesso a incentivos do Governo britânico, via FUNATURA e via WWF, que também nos auxiliou. Com isso, conseguimos dar um pontapé inicial no nosso trabalho. Passamos, então, a ter visibilidade no Brasil como primeira propriedade privada que



abre para turismo. Nós fizemos esse compromisso de RPPN com o Governo Federal, em 1990. Em 1992, nós abrimos a RPPN para visitaç o.

Nesses 21 anos de trabalho, em torno de 200 mil pessoas passaram pela  rea. Temos, em m dia, 12 mil a 13 mil pessoas que nos visitam por ano. E esse visitante que nos procura   de uma dessas tr s grandes cidades que nos cercam — Bras lia, An polis e Goi nia —, em busca dessa  rea preservada e dessa informa o.

Temos um outro trabalho muito importante na RPPN, que   o trabalho de educa o ambiental. A gente recebe a escola, que faz um trabalho todo especial de visita o na  rea, o que nos d  uma satisfa o enorme.

Mas eu devo dizer que n s somos privilegiados por estarmos numa  rea pr xima aos grandes centros. Esse n mero   impressionante pelo fato de n o estarmos t o distante do p blico, como   o caso de muitas RPPNs.

Para sobrevivermos, na nossa RPPN, temos um aproveitamento intenso de tudo o que   produzido na fazenda. Temos gado, e desse gado elaboramos 14 produtos na fazenda; temos um pomar, do qual usamos tudo; vamos    rea silvestre para fazer coleta de frutos que precisamos para tocar o dia a dia. A RPPN   pequena. Toda a fazenda tem 44 hectares, sendo 17 hectares de  rea protegida. Num determinado momento da administra o do IBAMA, a gente conseguiu doa o de madeira, que utilizamos para fazer a prote o do solo da floresta.

Por falar em IBAMA, eu n o conhe o o ICMBio. Eu nunca tive uma visita do ICMBio na nossa  rea. Algu m me perguntou o que eu iria fazer aqui hoje, j  que eu n o sou um t cnico. E eu pergunto: *“Que Estado   esse? Onde est  esse Estado que me protege? Onde   que ele d  alguma coisa em troca desse trabalho que a gente vem fazendo h  muito anos?”* Nunca ningu m chegou e disse: *“Sou do ICMBio, vim fazer uma visita, vim aqui para reclamar ou para parabeniza-los, vim aqui para dizer que tem um dinheirinho de um determinado programa da GTZ ou de algum  rg o do exterior para poder dar uma ajudazinha pelo trabalho que voc s v m fazendo h  vinte e tantos anos.”* A  ltima vez que o IBAMA esteve em minha casa deve ter sido h  5 ou 6 anos. Um tempo absurdo!

Eu fico me perguntando: *“Ser  que todos n s que temos uma  rea protegida n o merecemos um pouquinho mais de aten o?”* O fato de termos feito um



compromisso de preservação de uma área não merecemos um pouco mais de atenção por parte do Estado?

Tudo o que vocês disseram aqui de proteção, de dinheiro que poderia entrar pela área protegida é importantíssimo. Eu, no momento, posso dizer que nós estamos numa situação confortável. Mas e aquele proprietário de RPPN que não tem acesso, que não tem o turista que bate à sua porta, que não tem onde vender sua produção, como a gente faz, escoando-a na própria fazenda, como ele vai sugerir a alguém que um dia abra uma RPPN? O que ele vai fazer? O que o Estado vai lhe dar em troca disso tudo?

O Donizete estava falando há pouco de procurar um banco. Se você chegar ao banco e perguntar se tem algum financiamento para RPPN, vão perguntar: “R” o quê? Ele já para no “R”. Então, não existe nenhum motivo para você chegar para uma pessoa e dizer: “Rapaz, preserve a sua área”. “É importante preservar?” “É sim. Nós queremos que você faça parte desse grupo.” Aí o cara pergunta: “O que o Estado me oferece?” “Ele lhe tira o Imposto Territorial Rural.” O que eu pago de Imposto Territorial Rural é uma vergonha! Se não tivesse a RPPN, eu pagaria 30 reais. Como eu tenho uma RPPN, eu pago 10 reais por ano. Quer dizer, não muda quase nada. O Estado não dá nenhum apoio, nenhum incentivo para fazer qualquer melhoria.

Agora, por exemplo, com essa quantidade de gente chegando, nós temos que melhorar os nossos sanitários. Não posso chegar ao banco e dizer: “Companheiro, tem algum dinheirinho aí para nós um pouquinho mais barato?” Não tem, terá que ser por nossa conta mesmo. A gente fez os cálculos, são 40 mil reais para fazer um sanitário. Quem sabe se eu tivesse algum apoio, alguma fonte do ICMBio para isso ou do Banco do Brasil para nos auxiliar, por ser uma RPPN, não ficaria um custo um pouco mais baixo e eu poderia transformar isso de outra forma?

Alguém me perguntou o que eu ia fazer? Eu disse que eu ia reclamar. A Mariana está me lembrando que pedi ao Laércio lá no Mato Grosso que me informasse sobre o que deveria falar aqui na Câmara. Como eu não sou um cara que está lidando no dia a dia com a legislação, não tenho muito esse jogo de cintura. Eu disse para o Laércio que tinha sido convidado para participar de uma reunião na Câmara e lhe pedi que me mandasse as reivindicações que eu poderia fazer. A



Mariana acabou de me informar que ele me passou, mas como eu não abri a Internet hoje, não fiquei sabendo quais eram. Mas foi tudo explicitado aqui hoje.

Vocês fizeram um belíssimo trabalho, mostraram todas as nossas reivindicações, realmente. Eu vim aqui como o mais velho dos proprietários de RPPN. Sempre me chamam para isso mesmo. Não tem jeito, acho que até a morte eu vou ser chamado por ser o mais velho de todos nessa história toda.

Eu fico muito contente, porque eu acho que Vagafogo, como iniciou nos anos 90, uma proposta absolutamente nova, conseguiu mostrar para o Brasil que havia possibilidade de se trabalhar com o turismo ecológico. Nos anos 90, quando eu ouvi a palavra “ecoturismo” pela primeira vez, tive que ter ajuda para entender melhor. A gente não acreditava que isso pudesse acontecer. Mas aconteceu e vem acontecendo.

Eu moro em uma cidade onde, hoje, há sete RPPNs. Algumas áreas protegidas, que mexem com o turismo ecológico, também protegeram as suas áreas, acreditaram nisso tudo.

Eu acho que é importante a minha participação aqui para dizer: *“Governo, pense melhor em nós, veja onde pode nos auxiliar”*. Nós somos aqueles caipiras que às vezes têm dificuldade de escrever um projeto. Nós não temos capacitação intelectual. Se você me pedir para atender 100 crianças que vão chegar na minha área e dar uma palestra, trabalhar com elas, eu faço; mas se me pedir para escrever um projeto, eu vou suar frio. Eu não sei e nem entendo desse negócio. O Estado tinha que nos auxiliar para que pudéssemos chegar a esse dinheiro, se é que ele existe. Precisava ter esse tipo de incentivo.

Eu espero que acordem para isso, que esta reunião seja importante para trazer subsídios para a nossa causa. Nós somos muitos, ainda poderemos ser mais, se tivermos essas facilidades todas que possam ser garantidas. Eu fico feliz de estar presente a esta reunião. Eu até fiz aqui algumas coisinhas, e o fato de todos vocês terem passado na minha frente foi ótimo.

Era o que tinha a dizer e muito obrigado por terem me convidado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Obrigado, Sr. Evandro. Parabéns por estar mantendo tudo certinho e cada vez melhor!

Há também perguntas feitas por internautas.



Concedo a palavra ao Deputado Marcio Junqueira.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Obrigado, Sr. Presidente, a quem parabenizo pela iniciativa. Talvez hoje, em função da falta de mais Deputados, não se dê a dimensão desta reunião neste exato momento. Tenho condições de falar sobre isso porque venho de um Estado onde 65% do território são intocáveis.

Eu represento o Estado de Roraima. Antes de me dirigir a qualquer expositor, eu quero me dirigir a V.Exa., Deputado Sarney Filho, pela demonstração... — e não estou jogando flores, quantas vezes já nos divergimos aqui nesta Comissão!

Eu quero, em nome do nosso País, em nome do Estado que represento, solicitar a ida da Comissão de Meio Ambiente a Roraima. Observo, pelo que foi colocado aqui hoje, que nós temos um potencial enorme a ser desenvolvido naquele Estado. Agora podemos criar várias RPPNs, totalizando 1 milhão de hectares só na região do Baixo Rio Branco. E agora quero me dirigir inclusive ao Sr. Donizete, que fez aqui algumas exposições. O problema, Deputado Sarney, é a falta de informação, que é a nossa maior inimiga; a falta de informação é que está derrubando florestas no nosso País.

Deputado Sarney Filho, entendo que nós temos que fazer o que V.Exa. está fazendo: uma cruzada de informação, demonstrando a importância, como é importante mantermos, e distinguindo sem ufanismo, sem esse xenofobismo, sem essa... Infelizmente, também observei — e acho que agora vamos adquirindo uma certa maturidade — que ao longo dos anos houve pessoas que se beneficiaram dessa falta de informação, pessoas que tinham outros interesses, pessoas que se travestiam de defensores, de protectionistas, quando, na verdade, eram verdadeiros vendedores.

Esse é o fato, como o Evandro colocou aqui. Eu quero parabenizar o Evandro pela sua forma simplória, mas verdadeira. Olhem as dificuldades. Ele aqui do lado de Brasília, do lado de Anápolis, do lado de Goiânia. Até Goiânia é autopista. Agora, imagine idealizar uma RPPN em Roraima, com dois voos diários, uma estrada que fecha todo dia às 6 horas da tarde! O ICMBio e o IBAMA, como ele colocou, as vezes que apareceram, inclusive hoje... Eu tenho audiência amanhã no ICMBio e no IBAMA, exatamente para tratar da necessidade de esses órgãos deixarem de ser órgãos punitivos e passarem, antes de tudo, a ser órgãos que informem, que



orientem. Ninguém quer viver na ilegalidade, ninguém. Quem quer ser criminoso? Você acaba se tornando em função do seu desconhecimento.

Para você ter ideia, Deputado Sarney, Roraima é detentora de um lugar, num afluente do Baixo Rio Branco, no Rio Jauaperi, para onde quero levá-lo. Aliás, quero convidar a Comissão para conhecer o Baixo Rio Branco. No Rio Jauaperi, lá no seu extremo, perto da reserva Waimiri-Atroari, há uma localidade conhecida por muito poucos brasileiros, mas muito famosa desde os idos de 1970, quando Jacques Cousteau veio pela primeira vez à Amazônia e trouxe o primeiro carro anfíbio. Ele mergulhou no Xixuaú, em Roraima, lá no Jauaperi. Fala-se Amazônia, porque é um contexto só, mas o mergulho, que saiu na *National Geographic*, foi divulgado no mundo todo, foi lá no Xixuaú, lá no Jauaperi, em Roraima. Os anos se passaram, o filho dele, Michel, cresce e volta novamente ao Xixuaú, em Roraima.

Vila de Caicubi, de Santa Maria do Boiaçu, de Terra Preta, de Sacaí, de Cachoeirinha, mais de 1 milhão de hectares prontos para se tornar RPPNs. Aptas, agora falta o conhecimento. Por que o cidadão vai lá buscar uma tartaruga no meio do rio? *“Ah, mas matar tartaruga!”* Eu também acho que é crime. Uma das coisas mais tristes que eu já vi é a captura da tartaruga, é cruel, é uma coisa indescritível. Agora, vai dizer isso para um ribeirinho, que esta lá, abandonado, olhando para o tempo, isolado — lá a situação é de isolamento total —, e a filha, o filho: *“Pai, eu queria uma camisa. Eu queria um sapato”*. Ele olha para um lado, olha para o outro, não tem o que fazer. Tem o açaí, mas não tem para quem vender.

Só para vocês terem ideia, nós temos lá alguns colégios — seis, oito escolas em 14 vilas. E o professor, para receber seu salário de 900 reais, de 800 reais, tem que pagar 400 reais para ir de voadeira a uma cidade chamada Caracarái., porque nas vilas não tem um banco postal, apesar dos inúmeros pleitos que já fiz junto ao Banco do Brasil, à Caixa Econômica. O Dr. Osmar Dias me prometeu agora que vai ter.

Então, a pessoa vai pegar a tartaruga, mesmo sabendo que é crime. Agora, na hora em que a gente ensiná-lo a criar, a proteger, a fazer criatório... As maiores concentrações de tartaruga de água doce, que dizer estar na Amazônia, estão em Roraima, nos tabuleiros do Rio Branco, em função da nossa fauna, do nosso camu-camu, dos quais as tartarugas vêm se alimentar. As praias parecem se mexer



de tanta tartaruga! Mas em função da ausência, da falta de conhecimento, os próprios ribeirinhos facilitam a pesca predatória, porque é o meio de vida deles. Eles não são culpados, não. Os culpados somos nós aqui, que temos a condição e o entendimento e não nos deslocamos. Eu gostaria que essas audiências fossem em locais como o meu Estado de Roraima.

A senhora falou em 700 mil hectares de RPPNs, hoje. Nós vamos sair de Roraima com 1 milhão prontos, para se somarem a esse número aí, só no Baixo Rio Branco. Então, eu quero solicitar a cópia desta apresentação.

Nós temos que trabalhar melhor o Fundo Amazônia, Deputado Sarney. Eu concordo com o Evandro. O Fundo Amazônia é tipo leite de onça: fala-se, mas não se vê! Neste mesmo lugar, o Xixuaú, quando fui Presidente do Instituto de Terras, apesar das várias críticas — eu mesmo não tenho nada contra, mas sou extremamente nacionalista —, um gringo, um escocês arrumou uns papéis falsos e estava se apropriando de 170 mil hectares de terras, que tomei dele na Justiça e reintegrei ao patrimônio do Estado. A associação está pronta lá, esperando parceiros. Esse mesmo gringo encaminha para o BNDES um pedaço de papel assinado por essa associação, com uma planta sem escala, sem nada, só um desenho, pleiteando 16 milhões de reais para a construção de um centro integrado de pesquisa e turismo no Xixuaú, em função deste apelo: *“Jacques Costeau mergulhou...”* É lindo, é maravilhoso você ver os botos, os peixes-boi. Não existe nada igual! O BNDES, para esse gringo, com esse pedaço de papel, respondeu positivamente, que tinha lá os 16 milhões de reais. Agora, queria uma entidade interveniente, uma universidade estadual, uma universidade federal. Mas é aquilo que se falou: eles têm tempo e sabem, diferente do Evandro.

Eu sou um árduo defensor dos lavrados. Mas eu queria dizer a todos que Roraima tem cerrado também, e nós queremos plantar soja, milho no nosso cerrado, Não é muito, não. São uns 200 mil hectares. Nós já demos a nossa contribuição: 65% do Estado já está preservado, vamos dar mais 1 milhão de hectares em RPPNs, mais a RPPN do Tepequém, em cima de um vulcão, vamos dar várias RPPNs. Agora, nós temos que plantar soja, milho, para criar frango, porco, para, quando os turistas forem lá, podermos alimentar os turistas.



Como o Evandro falou, nós temos incentivos em Roraima. Eu vou dar um exemplo: a Lei nº 215 isenta, na compra de implementos, de adubo, de máquinas, até de camionete, o agricultor, o grande agricultor de soja, de milho. Enquanto para construir um banheiro — a FUNASA espalha banheiros por esse País inteiro, banheiros que nunca foram usados, casas que nunca foram habitadas, obras que nunca foram usadas —, o senhor não tem nem sequer uma linha de financiamento, de incentivo.

Deputado Sarney, eu acho que hoje nós viemos aqui mais para ouvir. Eu quero parabenizar todos os expositores; saio daqui impressionado. O que estou falando não é da boca para fora. Quero convidar cada um dos senhores a visitar Roraima. Vamos agendar. Nós estamos agora num período interessante em Roraima porque o rio começa a baixar. Inclusive eu providenciaria isso junto ao Governo do Estado, porque nós temos interesse. Nós precisamos, para sobrevivermos, Deputado Sarney, que a Comissão de Meio Ambiente, que as pessoas que conhecem, que dedicaram a vida a isso, auxiliem aquele Estado a pacificar a questão ambiental.

Deputado Sarney, das terras que foram transferidas depois da questão da Raposa Serra do Sol, 65% estão demarcadas e o decreto — estou mandando cópia para o seu gabinete — é condicionante, impõe várias condições, as quais a Comissão vai poder, de uma vez por todas, ajudar a pacificar: a criação da RESEX Jauaperi, que é a ampliação da Estação Ecológica de Maracá, da Flona Parima e da criação da Flona Jauaperi. E a participação da Comissão — vejam bem, eu estou abrindo o Estado para os senhores — seria preponderante como intermediária na pacificação, de uma vez por todas, para fazermos de Roraima um exemplo de preservação ambiental e de exploração racional dos potenciais.

Termino agora citando Caicubi, já no Rio Jufari — Jauaperi à margem esquerda e Jufari à margem direita. No final do ano passado, eu recebi a USP, momento ímpar para mim, para o meu Estado.

Sinceramente, nem membro da Comissão sou, mas hoje fiz questão de vir. Pela pauta de exportações, o Amazonas exportou 3 milhões de dólares em peixes ornamentais, que aparecem como se fossem do Rio Amazonas porque não tem nenhum tipo de fiscalização. Mas esses peixes ornamentais são capturados no Rio



Jufari, na região perto de Barcelos, que V.Exa. vai ter a oportunidade de conhecer, se nos der a graça de estar lá.

Deputado Sarney, as comunidades ribeirinhas vendem 1 milheiro de peixes ornamentais — cardinal e outros — mil unidades, na alta da bolsa, por 50 reais o milheiro; na baixa, por 25 reais o milheiro. Quando um peixe desses chega a Manaus, ele já custa 50 reais, um, de onde ele vai para o Japão e para outros lugares.

Então, a USP esteve lá. Mais de 80 pesquisadores da USP passaram 25 dias lá e vai sair uma publicação de 430 páginas sobre o Jufari. Eles a consideraram uma das regiões mais preservadas do Brasil, senão a mais preservada.

Então, é importantíssimo que a Comissão vá lá. E quero estender o convite a todos. Eu só não posso mais pedir avião da FAB, porque esse negócio está complicado! Esse negócio de avião de FAB aqui! (*Risos.*) Quem não sabe usar atrapalha quem precisa usar. Mas chegando em Roraima, dentro de Roraima aí é por minha conta, deste simples Deputado que vos fala. É por minha conta, ou seja, é por conta do meu Estado, que precisa da intervenção de vocês para demonstrarem e apresentarem o que apresentaram aqui, para nós, porque nós precisamos entender melhor o nosso potencial.

Desculpem ter me excedido no tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Deputado, V.Exa. é representante de um segmento importante aqui na Casa, que tem firmado algumas opiniões, transformadas em propostas legislativas que estamos discutindo bastante. Portanto, não só é importante que a gente conheça a realidade de lá, como que V.Exa. também conheça a realidade de cá.

Informo que amanhã, quarta-feira, no Plenário II deste Anexo, nós vamos ter reunião deliberativa ordinária. As apresentações dos palestrantes desta audiência estarão ao dispor dos interessados a partir de amanhã, na página da Comissão de Meio Ambiente, na Internet, no *link* audiências públicas. Podem acessar, a partir de amanhã, que já estarão lá. E podem também mandar para o pessoal interessado.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Pois não.



O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Já externei aqui o meu pensamento, assisti aqui às exposições, agora vou pedir para me retirar. Mas ressalto a questão das demarcações indígenas. Quero dizer que Roraima não precisa mais de demarcação, porque nós já demarcamos tudo o que tinha para demarcar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Já deixei registrado o meu ponto de vista lá.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Sessenta e cinco por cento, com as RPPNs indígenas agora!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Vamos às perguntas.

O participante Francisco pergunta: *“Reserva particular de desenvolvimento sustentável está no SNUC?”*

A Sonia vai esclarecer.

A SRA. SONIA WIEDMANN - As reservas particulares do desenvolvimento sustentável são um modelo de reserva particular só do Estado do Amazonas. Então, elas não estão no SNUC. Mas a competência concorrente facilita ao Estado criar essa modalidade de reserva privada. E como eu disse, são reservas criadas em grandes propriedades, em acordo com as populações tradicionais que estão dentro dessas propriedades. Então, é um caso específico do Estado do Amazonas, assim como pode haver outras categorias de manejo de reservas privadas.

Então, quando você fala, Donizete, que ela deveria ser um ato declaratório, só se for criada nova categoria. Como RPPN não é possível. Não dá para ser uma RPPN porque a RPPN pressupõe o título de propriedade, a perpetuidade, uma série de requisitos. Só uma outra reserva privada, que pode ser criada; uma outra categoria, para aceitar isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Muito bem. Só para complementar a resposta, as Unidades de Conservação criadas pelo SNUC são evidentemente sujeitas à legislação federal. Esta aqui falada é somente estadual, no caso em particular, do Estado do Amazonas. É evidente que cada Estado pode, no âmbito da sua competência, criar reservas, dando o incentivo que achar necessário — mas incentivos com recursos estaduais, de impostos estaduais, de incentivos



estaduais, porque o Estado não pode invadir a competência federal, assim como a União não pode invadir a competência estadual.

Outro participante, Laércio, pergunta: “*Se é uma Confederação, não seria possível obter recursos com outras confederações existentes?*” Acho que diz respeito à Confederação de RPPNs.

A Ana vai nos auxiliar nisso.

A SRA. ANA MARIA JULIANO - A interação de órgãos relativos a políticas públicas que tendam a falar sobre RPPN sempre é interessante. Agora, num País em que nós temos uma Confederação Nacional da Agricultura, uma Confederação Nacional da Indústria, uma Confederação Nacional do Comércio — entidades representativas de uma categoria —, eu entendo que não poderemos ter várias confederações relativas ao mesmo tema porque haverá conflito de ideias, de posicionamentos.

Então, pelo quê nós lutamos, como proprietários de RPPNs? É por um associativismo com uma hierarquia, como se estabelece em âmbito sindical — nós temos o mesmo patamar igualitário de modelo. Nós temos associativismo local, estadual e federal. Eu entendo que não poderá haver mais do que uma confederação representativa da categoria, porque aí se perde no conflito, no confronto a possibilidade de se estabelecerem políticas públicas que realmente representem a categoria.

Ao que eu conclamo, realmente, os RPPNistas é que se unam, porque, infelizmente, temos muitos RPPNistas que pensam em si próprios e defendem as suas teses, as suas RPPNs, em seu proveito próprio, e nunca pensam no todo. Se nós não nos irmarmos e pensarmos no todo, trabalharmos igualmente pelo todo e juntos formarmos o todo, nunca chegaremos a lugar algum. Temos que lembrar sempre da máxima de que uma andorinha só não faz verão, mas um bando faz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Obrigado.

Terceira pergunta: “*Por que não criar um fundo nacional das RPPNs, com recursos do Fundo Clima ou do Fundo Amazônia?*”

É uma sugestão que não é todo esdrúxula, ao contrário. Então, fica aqui como sugestão. A gente vai estudar. Que precisa haver um fundo, precisa, justamente pelos motivos aqui alegados anteriormente.



A participante Cristiane, da RPPN Rio das Lontras, pergunta: *“Como fazer para as RPPNs serem de fato prioridade para obterem criação de linhas de créditos específicos no sistema bancário?”*

Isso foi abordado aqui. Reuniões como esta, eu acho que vão ajudar a gente a encontrar o caminho.

Ana, com a palavra, bem rapidamente.

A SRA. ANA MARIA JULIANO - Eu tenho um exemplo para colocar. O BNDES volta e meia lança uma linha de crédito para fins de ecoturismo em RPPN. Mas essa linha vai e vem, de acordo com as diretrizes do banco. Então, o que falta? Falta uma interação do poder público em fomentar, de modo que essas linhas se tornem permanentes e sejam mais abrangentes, como coloca o Donizete, para estimular inclusive a preservação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Muito bem, concordo plenamente, eu acho que é um caminho. A gente pode, ainda, interferir aqui. Pessoal da assessoria, vamos fazer uma reunião com o pessoal do BNDES vinculado a essa questão ambiental para discutirmos esses financiamentos. Eu acho que é muito pertinente.

O participante Fernando pergunta à Dra. Ana Maria Juliano: *“Como fazer a Confederação ficar ainda mais próxima dos proprietários das RPPNs?”*

A SRA. ANA MARIA JULIANO - Essa é a missão da Confederação, que já conta com 12 anos de existência. Como se fortalece um movimento? Não se fortalece um movimento de cima para baixo. Nunca se impõem políticas ou fortalecimento de uma entidade de cima para baixo. A gente constrói uma entidade de baixo para cima, ou seja, só através do associativismo desses proprietários. A RPPN do Rio das Lontras é uma das RPPNs mais atuantes, pelo que parablenizo a Cristiane e o Fernando. Os proprietários têm que, cada vez mais, congraçar no movimento RPPNista. Eles têm que participar, têm que se associar, têm que se reunir e debater. Não adiantam debates isolados. Tem que haver união. Mais uma vez eu digo: para fortalecer o movimento, só fortalecendo as associações, e, com o fortalecimento das associações, nós também estaremos fortalecendo um movimento nacional conjunto com a Confederação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Muito bem.



Aqui há duas perguntas correlatas. A primeira é do Fernando, ainda. Ele diz: *“É importante lembrar, que, mesmo com 95% da propriedade sendo RPPN, ainda assim somos obrigados a criar reserva legal, mesmo ela sendo menos restritiva, o que não faz nenhum sentido. Como resolver essa questão?”*

Mais adiante, o Fabrício Camargo, do Tocantins, pergunta: *“Uma vez criada a RPPN, ela pode ser revogada e o proprietário utilizar a área para compor a sua reserva legal obrigatória?”* Alguém se habilita a responder essas perguntas?

Pois não, Sonia.

A SRA. SONIA WIEDMANN - Foi exatamente o que eu falei na minha palestra. A reserva legal é um instituto obrigatório. A RPPN é um instituto absolutamente voluntário. São duas coisas distintas. A RPPN não pode ser um instrumento de obrigatoriedade de criação da reserva legal. Então, você pode criar a sua RPPN e, por cima dessa RPPN, criar a sua reserva legal. Não é preciso desvincular uma coisa da outra. Elas podem ser superpostas, e não há necessidade de você desativar a sua RPPN, para fazer a reserva legal, se você não tem os 20%, porque cabe perfeitamente a reserva legal sobre a RPPN, mesmo porque a reserva legal é menos restritiva que a RPPN. E aí, no caso, ela vai ter o mesmo regime vigente da RPPN.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - *“E no caso de o proprietário utilizar a área para composições?”* Não pode. Já está respondido também. Uma vez criada a RPPN, ela não pode ser revogada para cumprir a área de reserva legal obrigatória.

A SRA. SONIA WIEDMANN - Ela não precisa ser revogada. Ele pode criar a reserva legal sobre a RPPN. Ele pode averbar a reserva legal na área da RPPN, sobrepor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - No que diz respeito à área da própria RPPN, mas nas outras áreas ele tem que cumprir a legislação conforme ajustado.

A SRA. SONIA WIEDMANN - Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Então, para ficar bem claro: dentro da RPPN não há problema, mas saindo da RPPN, vige a norma geral.

A SRA. SONIA WIEDMANN - É.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Pergunta dois e última dos internautas: “*Caso um produtor necessite de uma área para compor sua reserva legal, a RPPN poderá ser utilizada para essa finalidade?*”

A SRA. SONIA WIEDMANN - Foi exatamente o que nós respondemos.

A SRA. MARIANA MACHADO - É o que prevê o Código Florestal.

A SRA. SONIA WIEDMANN - É o que prevê inclusive o novo Código Florestal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Muito bem. Donizete, com palavra para as últimas observações. E se alguém da Mesa quiser também dar uma palavrinha bem rapidamente, nós vamos dar oportunidade.

O SR. DONIZETE JOSÉ TOKARSKI - Deputado, quero agradecer mais uma vez a V.Exa. a oportunidade de estarmos na Comissão de Meio Ambiente. Eu queria dizer que, de fato, é uma necessidade muito grande a questão da informação. Devemos democratizar cada vez mais a informação. E essas informações estão difíceis de serem acessadas pelas pessoas, porque o produtor rural, como foi colocado aqui pelo Evandro, tem dificuldade de ficar navegando nessas situações, para fazer inclusão em sistemas e etc. Então, a gente tem que desburocratizar o processo. E, quando eu falo em desburocratizar, não quer dizer criar outro tipo de RPPN, não, Dra. Sonia Wiedmann. Nós podemos minimizar a burocracia desse processo, porque, se o indivíduo é proprietário e quer transformar a sua área em RPPN, ele tem que solicitar ao IBAMA — em outras palavras é isso — que faça uma análise técnica e veja se a área pode ser RPPN. Não é o caso. Nós temos que mudar o processo, facilitar o processo e desburocratizar essas atividades, para que a gente não tenha essa consulta pública. Ora, se o indivíduo é proprietário e quer criar a RPPN dele, por que tem que fazer uma consulta pública? Se o indivíduo vai plantar com uso de agrotóxicos, ele faz consulta pública? Não faz! Se ele vai preservar, tem que fazer consulta pública? Nós temos que minimizar esse processo para aumentar as áreas protegidas no Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Donizete, eu acho que essa discussão é boa e a gente pode ainda aprofundá-la. A discussão é pertinente, como eu falei no começo, de qualquer maneira, desburocratiza muita coisa. E acho que



pode ajudar, mas vamos ver os detalhes jurídicos e deixar para a gente discutir isso com mais profundidade.

Com a palavra a Sra. Mariana Machado, para suas observações finais.

A SRA. MARIANA MACHADO - Comentando um pouco essa questão da burocracia, da documentação e do procedimento, a minha leitura é um pouco diferente. Acho que houve avanço nesse tema. Os órgãos estaduais e municipais têm trabalhado nesse sentido.

E, como a Sonia falou também, a figura RPPN foi concebida com esse formato e com esse caráter: um título que o poder público dá ao proprietário. Por isso, há a avaliação técnica do órgão ambiental sobre a área, para que ela receba esse título. E uma coisa que tem acontecido bastante é a ocorrência de diversos projetos de lei, diversas investidas para a destituição das RPPNs. Então, se não há processos bem feitos e bem instrumentalizados, elas ficam frágeis.

A própria legislação do SNUC diz que se pode destituir uma unidade de conservação por meio de um projeto de lei. Se não houver um processo bem conduzido num órgão ambiental, seguindo todos os critérios, essas áreas ficam fragilizadas diante de investidas de grandes empreendimentos, porque essas áreas acabam — vamos dizer assim — sendo um obstáculo para a questão da licença ambiental. Então, do modo que a figura RPPN como foi concebida, partindo, inclusive, da iniciativa dos proprietários com espírito conservacionista, eu acho que a burocracia para a criação é o menor dos gargalos no momento. O gargalo é principalmente a questão de apoio efetivo, para que os proprietários façam a gestão e cuidem dessas áreas. A questão dos procedimentos e dos documentos já foi discutida e revisada em diversas legislações, no sentido de facilitar a vida do proprietário, e eu acredito que agora o nosso desafio é a manutenção dessas áreas a médio e longo prazos com os incentivos concretos aos proprietários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não tenho dúvida. Por isso, eu disse para não entrarmos nessa discussão, porque é uma discussão boa. Lógico que — enquanto não se veem grandes vantagens ao proprietário na RPPN, a não ser talvez a sua satisfação pessoal, a sua contribuição pessoal para a manutenção dos serviços ecossistêmicos — essa questão estará sempre presente. Será que nós temos que ter esse ônus todo? Inclusive, eu já vi aqui, não sei se vocês tiveram



conhecimento, mas nós denunciemos na época: extinção de RPPN por medida provisória. Eles pegaram carona numa medida provisória e fizeram uma emenda dentro da medida provisória e virou projeto de conversão. Há uns 2 anos, eu denunciei isso. É um perigo isso aí.

A Giovanna quer dar uma palavra final.

A SRA. GIOVANNA PALAZZI - Só para fazer algumas considerações, reitero um pouco o posicionamento apresentado pela Mariana. Para não fomentar a discordância, eu acho que a gente pode trabalhar numa discussão à parte, com relação a isso. No que tange à responsabilidade do ICMBio enquanto cumpridor da legislação e do Executivo, a gente tenta otimizar os procedimentos buscando eficiência. O exemplo trabalhado aqui com relação ao sistema, ao RPPN, é a prova disso, porque, em termos de eficiência institucional, a gente ganhou escala e pretende ganhar escala também na eficiência institucional para a implementação. O exemplo dado aqui é o do plano de manejo, que é uma cobrança da sociedade, das organizações e da confederação que dá suporte às RPPNs nessa articulação. Todos eles querem a melhoria e a simplificação do procedimento de plano de manejo. Então, isso já está sendo providenciado e está apto para entrar num sistema também desburocratizado para facilitar.

Eu acho que a questão muito convergente aqui é que todo mundo quer as RPPNs. Todo mundo entende que é uma medida de conservação a ser dada pelo proprietário, com uso importante e positivo, em termos de conservação, ecoturismo e fomento à pesquisa e à educação ambiental. E concordo que, com relação aos incentivos, é uma coisa que a gente tem que buscar, sem sombra de dúvidas. Penso que Governo Federal tem um papel importante na articulação com confederação, com o Congresso Nacional, para a gente buscar mecanismos de linhas de crédito. Essa discussão das linhas de crédito é essencial, referentes aos bancos. A gente tem o Fundo Amazônia como exemplo e pode trabalhar para ter questões específicas e fomento à criação e à implementação de RPPNs.

Outra coisa é a presença institucional cobrada. Eu gostaria muito de ter toda a presença institucional necessária para as 619 RPPNs e para as 313 Unidades de Conservação federais. Que a gente pudesse assistir, de fato, às mais de 70 mil famílias beneficiárias de Unidades de Conservação espalhadas pelo Brasil. Hoje, a



presença institucional do ICMBio está em muitos lugares onde nem há banco e nem agência dos Correios, mas há sede de unidade de conservação do Instituto Chico Mendes. Então, existe claramente uma deficiência de recursos humanos.

Hoje, para dar conta de tudo isso, além dos centros de pesquisa, a gente tem 1.900 servidores apenas. Fazendo um cálculo grosseiro, isso mal dá para atender às unidades federais, sem contar esse suporte necessário à implementação das RPPNs, esse suporte técnico. Mal a gente consegue trabalhar no cadastramento das famílias beneficiárias, ou seja, existem desafios com relação a recursos humanos e orçamentários e financeiros disponibilizados à instituição que está muito fragilizada.

Hoje está em tramitação no Senado um projeto de lei para a criação de 1.000 vagas de analistas ambientais. Acho que isso, tanto para o IBAMA quanto para o Instituto Chico Mendes, pode nos dar suporte, ao receber esses novos servidores para nos tornar mais aptos a responder a sociedade, porque, antes de tudo, o Instituto Chico Mendes tem que dar essa resposta referente à conservação para a sociedade brasileira. Isso está na nossa pauta.

Com relação às RPPNs, de forma geral, a gente falou de algumas ações pontuais. Além disso, existe a sensibilidade do nosso Presidente Roberto Vicentim de redefinir uma estratégia institucional para implementação das RPPNs. Que a Casa brigue por isso e a gente consiga dar respostas mais satisfatórias aos proprietários. Isso está na nossa pauta interna. Esperamos apresentar resultados em outro momento em breve.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Muito bem. Agradeço aos expositores e a todos a presença.

A Comissão de Meio Ambiente e a Frente Parlamentar Ambientalista tentarão colocar algumas informações que surgiram no *site* de ambas, para começar a esclarecer alguns pontos a esse respeito. Vamos fazer isso — o pessoal da Comissão está nos ouvindo.

Não havendo mais nada a tratar, convocamos reunião ordinária para amanhã, neste mesmo local, às 10 horas, para a deliberação de requerimentos e de projetos de lei.



Declaro encerrada a presente reunião de audiência pública.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)